

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 140

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 11 de agosto de 2015

## Parlamentares prestam homenagem a Eduardo Campos no dia do seu aniversário

### Se estivesse vivo, o ex-governador completaria 50 anos na data de ontem

Na data em que o ex-governador Eduardo Campos completaria 50 anos de idade, os deputados Lula Cabral (PSB), Miguel Coelho (PSB) e Raquel Lyra (PSB) foram à tribuna, ontem (10), para lembrar a trajetória do político pernambucano, morto no ano passado. Autor do requerimento para realização de uma Reunião Solene em homenagem a Campos, Lula Cabral, o primeiro a discursar, aproveitou a ocasião para convidar parlamentares e população a participarem da cerimônia, a ser realizada às 18h desta terça (11), no Palácio Joaquim Nabuco.

“Peço aos colegas deputados que estejam presentes na solenidade em homenagem ao governador que tanto fez por nosso Estado”, pontuou. Em sequência, Miguel Coelho destacou o legado deixado pelo político pernambucano. “Três hospitais na Região Metropolitana, mais de 20 UPA’s e 28 escolas técnicas são um



FOTOS: JOÃO BITA

**MEMÓRIA** - Legado deixado pelo político pernambucano foi lembrado durante a Reunião Plenária

pouco da obra de Campos, um político com otimismo e garra contagiantes”, lembrou o pessebista. Seu discurso recebeu os apertes dos deputados Rodrigo Novaes (PSD), Aluísio Lessa

(PSB), Silvio Costa Filho (PTB), Zé Maurício (PP) e Rogério Leão (PR).

“Campos nos deixou como lições sua coragem, ousadia e entusiasmo”, comentou Novaes. “Eduardo

via a política como forma de transformar a vida das pessoas”, afirmou Lessa. “Tive o privilégio de trabalhar com Campos e aprender muito com esse grande político”, relatou Costa Fi-

lho. “Ele tinha a capacidade de fazer do sonho uma realidade”, disse Zé Maurício. “Foi o nosso maior líder”, completou Leão.

Por fim, a deputada Raquel Lyra apresentou o Proje-

to de Lei nº270/2015, de sua autoria. A proposta, em tramitação na Casa, visa dar o nome de Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos à unidade de ensino que será inaugurada no próximo dia 14 no município de São Bento do Una, no Agreste do Estado. “Uma homenagem para aquele que trabalhou incansavelmente pelo desenvolvimento econômico e social do Estado”, concluiu.

**Homenagens**

A solenidade promovida pela Alepe nesta terça-feira faz parte de uma série de eventos, promovidos por diferentes instituições do Estado e do País, para homenagear Campos. O político, que foi governador, deputado estadual e federal por Pernambuco, além de ministro no governo Lula, teve sua vida interrompida no dia 13 de agosto de 2014, em um acidente de avião ocorrido no município de Santos (SP). Outras seis pessoas que acompanhavam Campos na viagem foram vítimas da tragédia.

## Drogas

## Descriminalização do porte de drogas é criticada

Na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF), a descriminalização do porte de drogas para uso próprio foi condenada pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP), durante a Reunião Plenária de ontem. O parlamentar lamentou o fato de o assunto ocupar a agenda do órgão máximo do Judiciário, e considerou haver temas mais urgentes para ser resolvido no País.

O STF vai apreciar o recurso de um detento condenado, por porte de maconha, a dois meses de prestação de serviços à comunidade, e pode ter repercussão em outros processos na Justiça. O julgamento da causa está marcado para a próxima quinta (13).

“O Brasil não está preparado para esse debate”, afir-



**COLLINS** - “Liberção não vai diminuir violência”

mou. Segundo o parlamentar, países que deixaram de punir o comércio e o uso de entorpecentes aumentaram os gastos públicos com saúde. “As drogas que hoje são lícitas matam mais e consomem mais recursos que as ilícitas”, frisou.

O progressista refutou os argumentos de quem acredita que a descrimi-

nalização pode reduzir a violência. “O bandido que deixar de traficar drogas não vai mudar de vida e procurar um emprego, vai partir para outros crimes. Só o investimento em educação e em políticas sociais pode resolver o problema. A descriminalização já deveria ter saído de pauta”, defendeu.

# Falta de pagamento de funcionários terceirizados repercute no Plenário

Parte dos trabalhadores do setor de vigilância está há seis meses sem receber salários

Na Reunião Plenária de ontem, a deputada Teresa Leitão (PT) cobrou do Governo do Estado uma solução para os atrasos nos salários de vigilantes terceirizados ligados ao Grupo Rima Segurança. De acordo com a categoria, presente nas galerias da Assembleia Legislativa, parte dos funcionários está há seis meses sem receber pagamento.

A Rima atua em hospitais públicos de Pernambuco e também tem contratos com a secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, com a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) e com o Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (ProRural), totalizando 1.250 vigilantes contratados.

De acordo com a parlamentar, a Secretaria de Saúde não repassa há quatro meses o valor relativo aos vales alimentação e trans-



FOTOS: JOAO BITA

TERESA – “Atrasos têm gerado dificuldades para os trabalhadores de uma área importante para o Estado”

porte e os salários estão dois meses atrasados. No caso da Secretaria de Turis-

mo, o último pagamento, segundo a petista, data de 12 de fevereiro. “Os atrasos

geram dificuldades para os trabalhadores de uma área importante, a guarda do pa-

trimônio público. A situação já levou funcionários a serem questionados na

Justiça por falta de pagamento de pensão alimentícia, correndo o risco de serem presos”, disse Teresa.

Priscila Krause (DEM) ressaltou que praticamente todas as empresas contratadas estão com problemas nos repasses e, com capital de giro insuficiente, atrasam os salários. Sílvio Costa Filho (PTB) ressaltou que o Estado deve mais de R\$ 60 milhões em restos a pagar de 2014, sendo R\$ 34 milhões na área da saúde. “É preciso haver uma cronologia de pagamentos para que empresas sem repasse há mais tempo recebam antes”, defendeu. “Estamos vivendo efetivamente uma grande crise, com repercussão nas empresas e gestões públicas. Não se pode deixar a impressão de que o problema é do Governo do Estado”, frisou Rodrigo Novaes (PSD).

## Morte de policial

### Deputado quer que Governo seja responsabilizado

Na Reunião Plenária de ontem, o deputado Edilson Silva (PSOL) responsabilizou o Governo do Estado pela morte do policial militar Marcílio Ferreira Xavier, 32 anos. Para o deputado, o fato de ter sido autorizada a realização de patrulhas com um único policial colocou em risco os agentes de segurança.

O soldado foi assassinado no último dia 6, quando atuava sozinho em uma patrulha escolar. Segundo as investigações, o suspeito do caso queria roubar uma arma de uso exclusivo da PM. Após o registro, a Secretaria de Defesa Social autorizou a Polícia Militar a escalar sempre dois policiais para os postos fixos.

“O policial não pode fazer patrulhamento sozinho. Isso contraria as regras de segurança”, considerou Silva. O



EDILSON - Cobrança

parlamentar informou que a Comissão de Cidadania, a qual preside, acionou o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), pedindo a responsabilização do Governo do Estado pela morte do militar, e adiantou que vai apresentar projeto de lei, proibindo rondas com menos de dois policiais.

Em aparte, Teresa Leitão (PT) “lamentou a redução do patrulhamento nas escolas de referência”. Para Joel da Harpa (PROS), “as viaturas devem ter, no mínimo, três policiais”. Já Adalto Santos (PSB) observou que a falta de policiais é um problema nacional. “Em Pernambuco, as BRs foram abandonadas pela Polícia Rodoviária Federal.”

**LICITAÇÃO** - Edilson também chamou atenção para licitação da Secretaria de Defesa Social para compra de até mil tapetes com o logotipo da pasta, que pode gerar um gasto de R\$ 166,66 mil. “Um colete balístico custa cerca de R\$ 1,5 mil. São mais de cem coletes que deixam de ser comprados, porque a Secretaria prefere comprar tapetes”, criticou.

## Cidadania

### Projeto que prevê notificação prévia de manifestações públicas ganha defesa

Autor do Projeto de Lei nº 191/2015, que prevê notificação prévia às autoridades competentes em caso de manifestações e reuniões públicas, o deputado Antônio Moraes (PSDB) foi à tribuna, ontem, defender a proposta. De acordo com ele, a ideia não é restringir os atos, mas apenas evitar “abusos”.

O parlamentar citou, como exemplos, três protestos realizados pelos rodoviários na semana passada. “As manifestações aconteceram nas avenidas Agamenon Magalhães e Conde da Boa Vista, que são vias que travam o trânsito do Recife”, observou. “Queremos que o sindicato avise às autoridades de trânsito, para que a população não



MORAES - “Ideia não é restringir atos, mas evitar ‘abusos’”

seja surpreendida.”

O presidente da Comissão de Cidadania, deputado Edilson Silva (PSOL), anunciou, durante a Reu-

nião Plenária, que uma audiência pública sobre o tema, que ocorreria nesta terça (11), foi adiada para o dia 17 de agosto.

## Atos

### ATO Nº. 417/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 013213/2015, do **Deputado Edilson Silva**, **RESOLVE**: exonerar **ANDRE LUIZ LUCENA RABONI**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13, a partir do dia 11 de agosto do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 29 de julho de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 442/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 193,194,196 e 200/2015, do Deputado **Claudio Martins Filho**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
LÚCIO ROGÉRIO DE JESUS		Assessor Especial / PL-ASC	0%
SANDRA CAROLINA CAVALCANTE DE MATOS DIAZ	Assessor Especial / PL-ASC		
JEOVÁ TEIXEIRA DE MELO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Assessor Especial / PL-ASC	5%
RUTE FERREIRA DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Assessor Especial / PL-ASC	25%

Sala Torres Galvão, 5 de agosto de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 447/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 147/2015, do Deputado **Zé Maurício**, **RESOLVE**: nomear **JOSÉ ELZO DA SILVA ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 11 de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 10 de agosto de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Octogésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 11 de agosto de 2015, às 14:30 horas.

### Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 700/2015  
Autora: Comissão de Redação Final

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br)



Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 173/2015 de autoria do Deputado Álvaro Porto que inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Viva Dominginhos e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 11/08/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 701/2015  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 179/2015 de autoria do Deputado Augusto César que determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 11/08/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 702/2015  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2015 de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti que dispõe sobre a obrigatoriedade de informações, nos rótulos das embalagens dos produtos congelados e glaciados (congelados com cobertura de gelo), produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco, sobre o peso líquido efetivo de cada produto.

DIÁRIO OFICIAL DE – 11/08/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 703/2015  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 270/2015 de autoria da Deputada Raquel Lyra que denomina de Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos, a Escola Técnica, no Município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE – 11/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1680/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Ampliação da Eletrificação Rural** o município de Tabira, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1681/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Ampliação da Eletrificação Rural** o município de Frei Miguelinho, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1682/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Ampliação da Eletrificação Rural** o município de Camocim de São Félix, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1683/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Ampliação da Eletrificação Rural** o município de Palmares, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1684/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude no sentido de incluírem e/ou reforçar nas metas da Atividade: **Execução de Ações do Programa Mãe Coruja**, o município de Limoeiro/PE, para o segundo semestre do exercício em pauta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1685/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude no sentido de incluírem e/ou reforçar nas metas da Atividade: **Execução de Ações do Programa Mãe Coruja**, o município de Palmares, para o segundo semestre do exercício em pauta

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1686/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Ampliação da Eletrificação Rural** o município de Pombos, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre de 2015

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1687/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas do Projeto: **Ampliação da Eletrificação Rural** o município de Águas Belas, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre de 2015

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015</b>
<span></span>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1688/2015</b>
<b>Autor: Dep. Ricardo Costa</b>

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas do Projeto: ***Ampliação da Eletrificação Rural*** o município de Surubim, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre de 2015

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015</b>
<span></span>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1689/2015</b>
<b>Autor: Dep. Tony Gel</b>

Apelo ao Diretor Regional dos Correios em Pernambuco no sentido de providenciar a instalação de uma agência dos Correios na Avenida Leão Dourado, em Caruaru, no Agreste Central do Estado de Pernambuco.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 862/2015</b>
<b>Autor: Dep. Pedro Serafim Neto</b>

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 15 de setembro do corrente ano, com objetivo de homenagear a TV Jornal pelo transcurso dos seus 55 anos de fundação, ocorrido em 18 de junho de 2015.**

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 863/2015</b>
<b>Autor: Dep. Ricardo Costa</b>

Voto de Aplausos pelo dia do Senhor Salvador do Mundo, padroeiro da Cidade de Olinda, comemorado no dia 6 de agosto de 2015.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 864/2015</b>
<b>Autor: Dep. Zé Maurício</b>

Voto de Aplausos ao Sr. José Nivaldo Júnior, por ter tomado posse da cadeira n.º 08 da Academia Pernambucana de Letras (APL), no dia 23 de julho de 2015.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 865/2015</b>
<b>Autor: Dep. Zé Maurício</b>

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, Sérgio Xavier, pela realização da quarta edição do evento ***Pernambuco no Clima***, realizado de 4 a 9 de agosto do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 866/2015</b>
<b>Autor: Dep. Joel da Harpa</b>

Voto de Pesar pelo falecimento do Soldado Marcílio Ferreira Xavier, ocorrido em 5 de agosto do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015</b>
<span></span>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 867/2015</b>
<b>Autor: Dep. Joel da Harpa</b>

Voto de Aplausos ao Agente Penitenciário da Colônia Penal Feminina do Recife, Cléber Cesar, pelo seu auxílio prestado à reeducanda gestante que entrou em trabalho de parto no dia 10 de Junho do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2015</b>
<span></span>
<b>ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOTO DE 2015</b>

<b>PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E OSSÉSIO SILVA</b>
<span></span>
<b>ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOTO DE 2015</b>
<span></span>
<b>PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E OSSÉSIO SILVA</b>

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALÚISIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, MANOEL BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI,

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, PRISCILA KRAUSE E RAQUEL LYRA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E MIGUEL COELHO, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MIGUEL COELHO, QUE CUIDA DE TRATAR DO RESULTADO DO ÚLTIMO ENEM, O QUAL VEICULOU BOA NOTÍCIA NO SENTIDO DE QUE SEIS DAS DEZ MELHORES ESCOLAS PÚBLICAS DO PAÍS ENCONTRAM-SE NESTE ESTADO, O QUE É MOTIVO DE MUITA ALEGRIA E REVELAA FELICIDADE DE, DENTRE ELAS, ENCONTRAR-SE A ESCOLA QUE LEVA O NOME DO SEU TIO-AVÔ. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE, O SENHOR ALFREDO SANTANA, REPRESENTANTE DO PRB. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO INFORMA DA REALIZAÇÃO, NA DATA DE HOJE, DE ATO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SURUBIM EM FRENTE AO FORO LOCAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, FRISA QUANTO À TRADIÇÃO DE DESPREOCUPAÇÃO DE PLANEJAMENTO COM RECURSOS PÚBLICOS NO PAÍS, O QUE CULMINOU, NESTE MOMENTO, COM UM LARGO GASTO COM SERVIÇOS PÚBLICOS, O QUE DERIVOU O FECHAMENTO DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO NAQUELA LOCALIDADE E HIPOTECA SEU APOIO À MEDIDA EM RAZÃO DA IMPERIOSA NECESSIDADE DE CONTENÇÃO DE DESPESAS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES TRATA-SE DA UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS PELOS PRODUTORES AGRÍCOLAS PELO PAÍS, QUE É O MAIOR CONSUMIDOR MUNDIAL, E CUIDA DE RETRATAR AS DISCUSSÕES DERREDOR DOS MALEFÍCIOS PARA A SAÚDE, BEM COMO FUNDAMENTO PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA COM RELAÇÃO À VEDAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PRODUZIDOS EM PAÍSES QUE TÊM A SUA COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO VEREADOR DA CIDADE DE PALMARES, O SENHOR WILSON FOTOGRAFIA, REPRESENTANTE DO PRB. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES RETOMA O TEMA TOCANTE AO RESULTADO DO ENEM, DIVULGADO NO DIA DE ONTEM, RESSALTA A RELEVÂNCIA DO RESULTADO OBTIDO PELO ESTADO QUE SABIDAMENTE NÃO É DOS ESTADOS MAIS RICOS DESTA PAÍS, FIXA QUE SE TRATA DE UM TRABALHO COLETIVO INICIADO PELO SENHOR EX-GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS QUE CUIDOU DE PLANEJAR E SE ESFORÇAR PARA OBTENÇÃO DE TAL RESUTADO E EXPLORA A REDUÇÃO DOS DADOS ACERCA DA VIOLÊNCIA NO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO VEREADOR DA CIDADE DE CARUARU, O PASTOR CARLOS SANTOS, REPRESENTANTE DO PRB. O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA AINDA O DEPUTADO JOÃO EUDES PELO SEU ANIVERSÁRIO. O DEPUTADO JOEL DA HARPA EXPRESSA SUA TRISTEZA PELA MORTE DE MAIS UM AGENTE DA SEGURANÇA PÚBLICA, LAMENTA A MORTE DO SENHOR MARCÍLIO FERREIRA XAVIER, POLICIAL MILITAR HÁ SEIS ANOS, ELABORA DADOS ESTATÍSTICOS ACERCA DOS ALARMANTES ÍNDICES DE VIOLÊNCIA EM FACE DOS AGENTES DE SEGURANÇA E PUGNA POR AÇÕES NO SENTIDO DE ACAUTELAR OS HOMENS QUE SE DESTINAM A PROTEGER A SOCIEDADE, BEM COMO REGISTRA A PRESENÇA DAS ASSOCIAÇÕES CONSTANTES DO PLENÁRIO. O DEPUTADO EDILSON SILVA RETOMA O DEBATE DA DIVULGAÇÃO DOS DADOS DA EDUCAÇÃO JÁ TRATADOS POR COLEGAS ANTERIORMENTE, FRISA QUE AS SEIS ESCOLAS PERNAMBUCANAS SE ENCONTRAM NA CATEGORIA DE “ESCOLAS PÚBLICAS DE GRANDE PORTE” CUJA CONDIÇÃO ECONÔMICA DOS ALUNOS É BAIXA OU MUITO BAIXA, DESTACANDO QUE PERNAMBUCO SE DESTACOU NESTA CATEGORIA, JULGA NECESSÁRIO QUE SE ESTABELEÇA UMA MÉDIA PARA O FIM DE BEM REFLETIR O ATUAL ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO SAÚDA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO POR SEU DIA NACIONAL, TRATA DA PLURALIDADE E ABRANGÊNCIA DA EXPRESSÃO, RETRATA TAMBÉM O RESULTADO DIVULGADO ACERCA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO, JULGA IMPORTANTE DESTACAR O PAPEL RELEVANTÍSSIMO DOS PROFESSORES NO ESFORÇO

COLETIVO E ABORDA ACERCA DOS ASPECTOS POLÊMICOS DO GOVERNO DO ESTADO, BEM COMO REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, PORQUANTO NÃO HÁ INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE, APÓS A ABERTURA DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 325, NA QUAL SE CONCEDEU A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE REALIZOU ESCLARECIMENTOS ACERCA DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA, ESPECIALMENTE QUANTO À INSUFICIÊNCIA DO VALOR REAJUSTADO A TÍTULO DE AUXÍLIO-MORADIA E CRITICA OS ELEMENTOS LIMITADORES CRIADOS PELAS RESPECTIVAS LEIS. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 324 A 327, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116/2015 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 270/2015, SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES DE Nº 1637/2015 A 1651/2015 E SÃO APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE Nº 847/2015 A 852/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE OPOSIÇÃO, QUE CORROBORA COM AS MANIFESTAÇÕES DOS DEPUTADOS EDILSON SILVA E TERESA LEITÃO QUNATO À EDUCAÇÃO E CUIDA DE EXEMPLIFICAR DA TORMENTOSA APROVAÇÃO DO PISO SALARIAL DA EDUCAÇÃO NESTE ESTADO E FRISA DA RESPONSABILIDADE DA ATUAÇÃO DA OPOSIÇÃO NESTA CASA. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR QUINZE MINUTOS PARA O INGRESSO DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO AO DEBATE SOBRE O TEMA: EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA EM PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO N. 711 DO BISCO OSSESIO SILVA. O SENHOR PRESIDENTE TRANSMITE A PRESIDÊNCIA AO AUTOR DO REQUERIMENTO, O DEPUTADO BISPO OSSESIO. O DEPUTADO BISPO OSSESIO ASSUME A PRESIDÊNCIA. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS A DEPUTADA TERESA LEITÃO, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA ESTADO, DRA. MARIA BERNADETE; A CAPITÃ LÚCIA HELENA, CORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DE RACISMO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; O DEPUTADO EDILSON SILVA; O SENHOR VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE ALFREDO SANTANA E O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO. AGRADECE AOS DEPUTADOS ANGELO FERREIRA, SIMONE SANTANA, SÍLVIO COSTA FILHO, ERIBERTO MEDEIROS E EDUÍNO BRITO PELO PRESTÍGIO AO PRESENTE EVENTO. O PRESIDENTE TRATA DA CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA, CORROBORADA COM OS DADOS ALARMANTES EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA EM FACE DO JOVEM NEGRO, MÁXIME NESTE ESTADO, O QUE RELEVA A MISSÃO DA PRESENTE FRENTE, A QUAL VISA A DAR VISIBILIDADE A TAIS SENSÍVEIS ASPECTOS, BEM COMO PROVER PROGRAMAS E AÇÕES PARA A DEFESA DE TAIS PESSOAS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE JULGA MUITO INTERESSANTE O INÍCIO DO TRABALHO DA PRESENTE FRENTE, A JULGAR PELA PRESENTE INSTALAÇÃO, FRISA QUE A TAREFA É DEMASIADO RELEVANTE, INFORMA DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PRETÉRITAS POR PARTE DA FRENTE PARLAMENTAR, TRATA DE DADOS ESTATÍSTICOS ACERCA DA MORTE DE JOVENS EM AUTOS DE RESISTÊNCIA E DÁ BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE TRATA DA VINCULAÇÃO DO ORA PRESIDENTE À PAUTA ORA DEFENDIDA, REPRODUZ QUE HÁ MAIS DE UMA DÉCADA QUE FORMALMENTE SE ENFRNTA O PROBLEMA SEM QUE TENHA HAVIDO QUALQUER SOLUÇÃO, PELO CONTRÁRIO, A SITUAÇÃO PIOROU, JULGA, PORÉM, NECESSÁRIO O EMPREGO DE VERBAS EM POLÍTICA DESTA NATUREZA E FRISA A NECESSIDADE DE INSTITUIÇÃO DE PLANOS DE EDUCAÇÃO QUANTO AO TEMA, BEM COMO REALÇA O PAPELA QUE A CRIMINALIZAÇÃO DA “MACONHA” TEM COMO CATALISADOR DO DIRECIONAMENTO DA VIOLÊNCIA EM FACE DESTAS POPULAÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DRA. MARIA BERNADETE AZEVEDO, INFORMA DO CARÁTER SENSÍVEL DO TEMA TRATADO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO À DIFERENÇA FLAGRANTE ENTRE OS DAOS TOCANTES À VIOLÊNCIA EM FACE DA POPULAÇÃO NEGRA, TRATA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ASSINADO POR DIVOSOS ENTES E ÓRGÃOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA EM QUE ESTÃO ELENCADAS AS ATRIBUIÇÕES DE CADA QUAL DOS RESPONSÁVEIS E CUIDA DE LEMBRAR DO PROGRAMA “JUVENTUDE VIVA” DO GOVERNO FEDERAL. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR SÉRGIO MOURA, SECRETÁRIO EXECUTIVO; DOS VEREADORES CARLOS SANTOS E WILSON MONTEIRO; DA SENHORA ANA MARIA CRISTINA, RERPRESENTANTE DE PSICOLOGIA; DA SENHORA EDNA JATOBÁ, COORDENADORA DO GAJOP; DA SRA. ANA LÚCIA, PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; DA SRA. SIMEIA MELDRON, PASTORA DA IGREJA ANGLICANA E DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO. O

## Recife, 11 de agosto de 2015

SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À CAPITÃO LÚCIA HELENA, QUE JULGA IMPORTANTE EXPANDIR O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PRÓPRIA POLÍCIA MILITAR, TRATA DE DADOS DO MAPA DE VIOLÊNCIA QUE ATRIBUEM ÀS POLÍCIAS 5% DAS MORTES DE JOVENS NEGROS, DEMONSTRA A SUA REVOLTA COM AS MORTES POR RAZÕES INSIGNIFICANTES, HIPOTECA APOIO À DESCRIMINALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA “MACONHA” QUE JULGA SE TRATAR DE HIPOCRISIA E CRITICA A POSIÇÃO ADOTADA PELA MÍDIA COM RELAÇÃO À PROFUSÃO DO RACISMO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES RAIMUNDO JÚNIOR, REPRESENTANDO O DEPUTADO FEDERAL JOÃO FERNANDO COUTINHO; REINALDO ALMEIDA, DA ONG VISÃO RADICAL; A SENHORA GILDA ASSIS; O SENHOR JÚLIO CEZAR SAGADOS; O SENHOR LEO MACHADO; O SENHOR JOÃO ADELINO; A SENHORA ILMA SANTOS; O SENHOR VEREADOR TETO DO POVO; O SENHOR JOÃO BATISTA ALVES E O SENHOR CARLOS ANDRÉ. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, QUE OBSERVA A NECESSIDADE DE SE RECONHECER A RETÓRICA DO PASSADO, MAS APRESENTAR – TAMBÉM – PLANOS DE AÇÃO PARA O FUTURO, CUIDA DE APRESENTAR EXEMPLOS DE VIDA DE DETERMINADAS PESSOAS QUE SUPERARAM DIFICULDADES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDUÍNO BRITO, QUE PARABENIZA O ORADOR PELA INICIATIVA, REALÇA O CARÁTER IMPRESCINDÍVEL DO PRESENTE MOVIMENTO E SE PÕE À DISPOSIÇÃO DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO POR ESTA FRENTE. O DEPUTADO EDUÍNO BRITO PASSA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, QUE TEM NA EDUCAÇÃO O PRINCIPAL PONTO PARA SUPERAÇÃO DE TAIS AGRURAS E HIPOTECA SEU APOIO A ESTA LUTA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR VEREADOR MANOEL MARIANO E O VICE-PREFEITO, SENHOR GABRIEL MEDINA, DO MUNICÍPIO DE OROBÓ; A SRA. ARACELI JULIETA, PSICÓLOGA DO GRUPO DE TRABALHO DE PSICOLOGIA DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO. REGISTRA AINDA A REMESA DE TELEGRAMAS DO SENHOR SECRETÁRIO NACIONAL DA JUVENTUDE, GABRIEL MEDINA, E DA SENHORA DEPUTADA FEDERAL ROSÂNGELA GOMES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALISSON TEIXEIRA, REPRESENTANTE DO FÓRUM DE JUVENTUDE NEGRA DE PERNAMBUCO, QUE FRISA COMO MAIOR BANDEIRA DO FÓRUM O ENFRENTAMENTO AO GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA E CONTEXTUALIZA A SITUAÇÃO DO ESTADO E DO PAÍS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR DOUGLAS SANTOS, ORIUNDO DO MINISTÉRIO DE PROMOÇÃO E POLÍTICA RACIAL, JULGA POR SUFICIENTES OS DADOS JÁ OBTIDOS COM RELAÇÃO AO GENOCÍDIO EM FACE DA POPULAÇÃO NEGRA, DEVENDO-SE AGORA, PORTANTO, IMPLEMENTAR UMA AGENDA POLÍTICA POSITIVA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA ELEONORA PEREIRA, REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DE MÃES PELA IGUALDADE, TRATA DOS ASPECTOS TRAUMÁTICOS DA VIOLÊNCIA EM FACE DAS MULHERES, ESPOSAS E MÃES, QUE NÃO SÃO OBJETO DE QUALQUER AÇÃO ESTATAL E CUIDA DE ILUSTRAR COM A SUA PRÓPRIA EXPERIÊNCIA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ DE OLIVEIRA, QUE RETRATA HISTORICAMENTE A LUTA LEVADA A CABO PARA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PARA DISCUSSÃO POLÍTICA NESTE ESPAÇO, INFORMA DA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS POLÍTICAS JÁ REALIZADAS PELO GRUPO DE DISCUSSÃO E CITA EXEMPLOS DA LUTA HISTÓRICA MUNDIAL DOS NEGROS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE, ALFREDO SANTANA, PARA O FIM DE REALIZAR ALGUMAS CONSIDERAÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR LEO MACHADO PARABENIZA A INICIATIVA, APONTA CONTRADIÇÕES E RETROCESSOS DESTA CASA, CUIDA DE RESPONDER, ESCLARECER E PROPOR ALGUNS PONTOS JÁ DEBATIDOS NESTA CASA, BEM COMO SE PÕE CONTRÁRIO ÀS SECRETARIAS DE ESTADO QUE NÃO SE FIZEREM PRESENTES PARA O DEBATE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MÁRCIO SANTOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE FAZ CRÍTICAS AO MODELO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA ENQUANTO INSTRUMENTO OPRESSOR, BEM COMO O MILITARISMO COMO SEU INSTRUMENTO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DA PROFESSORA SIMONE DE RODA DE FOGO. O SENHOR PRESIDENTE CUIDA DE INFORMAR ACERCA DAS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELA FRENTE PARLAMENTAR ORA INSTALADA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA, OITAVA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO N. 342/2015 A 344/2015, ASSIM COMO OS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 345 E 346, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 1680/2015 A 1689/2015 E OS REQUERIMENTOS N.º 862/2015 A 868/2015, TENDO ESTE DERRADEIRO SIDO DEFERIDO PARA O FIM DE DESARQUIVAR O PROJETO DE LEI N. 310. ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Aluísio Lessa (PSB), André Ferreira (PMDB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 12, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2015 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 334/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Determina a adoção de medidas no comércio varejista de alimentos, visando proteger o consumidor pernambucano e dá outras providências).  
02 – Projeto de Resolução nº 335/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de informações referente à partida e chegada de ônibus nos terminais Intermunicipais e Interestaduais de passageiros, em todo o Estado de Pernambuco).  
03 – Projeto de Lei Ordinária nº 337/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Modifica a Lei nº 15.237, de 19 de março de 2014, que estabelece regras para a interrupção de fornecimento de serviços prestados por concessionárias de serviços públicos, motivada por falta de pagamento).  
04 – Projeto de Resolução nº 341/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Irmalé Vieira Moreira).  
05 – Projeto de Lei Ordinária nº 342/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Institui instrumentos de participação popular no processo legislativo por meio da Internet).  
06 – Projeto de Resolução nº 344/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Leomar Souza Dias).  
07 – Projeto de Lei Ordinária nº 345/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Dispõe sobre informação em rótulo e embalagem sobre ingredientes de origem animal).

### DISCUSSÃO

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 257/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco).  
Relator: Deputado Edilson Silva  
02 – Projeto de Resolução nº 294/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossesio Silva (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, mérito Zumbi dos Palmares, ao excelentíssimo Dr. Marcos Pereira).  
Relatora: Deputada Socorro Pimentel  
03 – Substitutivo nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual da Capoeira", a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro).  
Relator: Deputado Edilson Silva

RECIFE, 10 DE agosto DE 2015.

Deputado Edilson Silva  
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

REPUBLICADO

## Expediente

SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2015.

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 696, 697, 698 E 699** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto nº 324, 325, 326 e 327. À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 070** - DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA solicitando providências Urgentes no sentido de que seja reforçado o policiamento ostensivo, com o aumento no número de Policiais Militares e que a polícia judiciária disponibilize uma Força Tarefa, para a referida cidade.  
Dê-se conhecimento à Secretaria de Defesa Social.

**OFÍCIO Nº 036** - DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ESPÍRITA PERNAMBUCANA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 533, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO EDUÍNO BRITO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 10 à 12 de agosto de 2015.  
Deferido.

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 76/2015

Recife, 10 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a supressão de segmentos de vegetação de Área de Preservação Permanente (APP), localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho, na Gleba Leste de Suape.

A proposta em questão, que não tem impacto financeiro, fundamenta-se no art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, e se reveste de utilidade pública, na medida em que se destina a realizar o desassoreamento às margens de riacho natural localizado nas proximidades do Habitacional Nova Vila Claudete, que futuramente se chamará Habitacional Governador Eduardo Campos, visando à melhoria da infraestrutura local e, por consequência, trazendo benefícios à população que se instalará naquela área.

Ressalto que a supressão de trechos de vegetação que ora se autoriza está condicionada à adoção de medidas compensatórias, com a preservação e a recuperação de ecossistemas semelhantes, em áreas a serem acordadas com a CPRH, conforme disposto em seu art. 2º.

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados:, DR. VALDI (PP), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LULA CABRAL (PSB) e MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA deste Colegiado, a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 12 de agosto de 2015, no Auditório, 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

### DISTRIBUIÇÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias, Desarquivados e Complementares:

I) Projeto de Lei Ordinária nº 287/2015, de autoria do deputado Henrique (Ementa: Dispõe sobre a afixação de informativo em salas de aulas de escolas públicas e universidades, públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão);  
II) Projeto de Lei Ordinária nº 303/2015, de autoria do deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco o mês "Maio Amarelo", dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências);  
III) Projeto de Lei Ordinária nº 311/2015, de autoria do deputado Eduíno Brito (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exame de acuidade visual e auditiva nas escolas públicas e dá outras providências);  
IV) Projeto de Lei Ordinária nº 312/2015, de autoria do deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui o "BANCO DE MEDICAMENTOS" do Estado de Pernambuco e dá outras providências);  
V) Projeto de Lei Ordinária nº 313/2015, de autoria do deputado Eduíno Brito (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de profissional graduado em fonoaudiologia em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino, e dá outras providências);  
VI) Projeto de Lei Ordinária nº 318/2015, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição de postos de gasolina continuarem o abastecimento de combustíveis em veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento);  
VII) Projeto de Lei Ordinária nº 319/2015, de autoria do deputado Lula Cabral (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames preventivos para os profissionais de transportes públicos de passageiros urbanos, interurbanos e complementares e dá outras providências);  
VIII) Projeto de Lei Ordinária nº 332/2015, de autoria do deputado Lula Cabral (Ementa: Dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou doença congênita).

### DISCUSSÃO

#### 2) Projetos de Leis Ordinárias, Desarquivados e Complementares:

I) Projeto de Lei Ordinária nº 263/15, de autoria da deputada Aluísio Lessa – Relatoria: dep. Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes, lanchonetes e praças de alimentação no Estado de Pernambuco afixar, em local visível, advertência acerca da obesidade infantil);

#### 3) Substitutivo

I) Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 26315, de autoria do dep. Aluísio Lessa – Relatoria: dep. Odacy Amorim (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 263/15).

RECIFE, 10 DE agosto DE 2015.

Dep. ODACY AMORIM  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 118, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados:, DR. VALDI (PP), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LULA CABRAL (PSB) e MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste Colegiado, a ser realizada às 9:00h (nove horas) do dia 12 de agosto de 2015, no Auditório, 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

### DISCUSSÃO

#### AVALIAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS EM PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE agosto DE 2015.

Dep. ODACY AMORIM  
Presidente da CSAS

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 10 de agosto de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 352/2015

**Ementa:** Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que especifica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a supressão de trechos de vegetação de preservação permanente, compostos de vegetação caracterizada tipicamente como de sítio, com preponderância de espécies exóticas, e apresentando em menor frequência a presença de indivíduos de espécie nativa de Mata Atlântica, de acordo com inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, localizada em Área de Preservação Permanente – APP, com a dimensão de 1,4023ha (um hectare vírgula quarenta ares e vinte e três centiares), individualizada conforme memorial descritivo constante do Anexo Único.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* tem por finalidade viabilizar a realização de desassoreamento às margens de curso d'água nas proximidades do Habitacional Nova Vila Claudete, visando à melhoria da infraestrutura local e, por consequência, trazendo

benefícios à população que se instalará naquela área, localizada no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, Gleba Leste de Suape.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em área correspondente, no mínimo, à área degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO  
MEMORIAL DESCRITIVO**

**PARA LEI AUTORIZATIVA DE DESASSOREAMENTO  
DO CURSO D'ÁGUA EM NOVA VILA CLAUDETE.**

A área descrita neste memorial possui 1,4023 ha (Um hectare, quarenta ares e vinte e três centiares) e um perímetro de 889,66 m (oitocentos e oitenta e nove metros e sessenta e seis centímetros). Esta área está definida pelos vértices cujas coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como datum o SAD 69.

Partindo do vértice V-1 de coordenadas E= 277.796,903m e N= 9.082.627,801m com 43 (quarenta e três) deflexões de distâncias e azimutes: 14,11 m - 170º 00' 03"; 20,01 m - 166º 46' 53"; 20,00 m - 168º 01' 32"; 20,00 m - 169º 09' 53"; 20,00 m - 168º 08' 51"; 20,00 m - 168º 09' 50"; 20,00 m - 168º 03' 28"; 20,00 m - 168º 04' 18"; 20,00 m - 168º 33' 01"; 20,01 m - 166º 56' 28"; 20,01 m - 169º 41' 40"; 1,46 m - 168º 09' 52"; 5,37 m - 168º 15' 08"; 13,17 m - 166º 55' 13"; 7,26 m - 167º 06' 11"; 0,00 m - 166º 51' 57"; 12,02 m - 160º 53' 27"; 1,38 m - 154º 50' 47"; 13,40 m - 147º 30' 34"; 3,87 m - 143º 03' 13"; 15,01 m - 136º 34' 55"; 0,68 m - 132º 39' 37"; 2,75 m - 131º 47' 34"; 14,57 m - 121º 06' 30"; 3,86 m - 114º 16' 33"; 18,37 m - 104º 52' 30"; 6,26 m - 94º 38' 52"; 13,20 m - 92º 03' 33"; 11,96 m - 182º 03' 31"; 0,03 m - 272º 44' 04"; 18,21 m - 272º 44' 06"; 6,41 m - 273º 00' 54"; 0,02 m - 273º 25' 26"; 8,77 m - 260º 51' 11"; 2,53 m - 264º 13' 04"; 15,83 m - 236º 57' 06"; 0,55 m - 222º 42' 36"; 0,45 m - 221º 50' 38"; 14,78 m - 206º 57' 12"; 2,66 m - 190º 15' 59"; 10,14 m - 178º 25' 51"; 8,74 m - 168º 47' 32"; 26,22 m - 254º 16' 04"; confrontando-se com área remanescente de Suape até o vértice V-44 de coordenadas E= 277.845,841m e N= 9.082.273,188m, deste segue-se com 26 (vinte e seis) deflexões de distâncias e azimutes: 20,04 m - 347º 02' 34"; 20,00 m - 342º 35' 50"; 20,00 m - 342º 56' 02"; 20,00 m - 342º 51' 46"; 20,00 m - 343º 22' 25"; 20,00 m - 342º 28' 48"; 9,32 m - 343º 11' 23"; 3,95 m - 334º 39' 24"; 2,83 m - 319º 42' 00"; 1,13 m - 309º 19' 47"; 16,04 m - 307º 16' 09"; 3,37 m - 311º 45' 14"; 10,76 m - 333º 07' 25"; 13,66 m - 09º 21' 22"; 3,64 m - 26º 41' 38"; 19,44 m - 26º 07' 23"; 0,44 m - 25º 13' 21"; 12,06 m - 08º 12' 44"; 3,32 m - 348º 39' 44"; 9,05 m - 334º 59' 22"; 8,08 m - 324º 10' 40"; 10,54 m - 326º 32' 01"; 11,54 m - 333º 28' 42"; 2,66 m - 343º 59' 10"; 14,15 m - 357º 55' 18"; 6,18 m - 08º 40' 59"; confrontando-se área do Loteamento Cidade Garapú até o vértice V-70 de coordenadas E= 277.778,460m e N= 9.082.531,651m, deste segue-se com 09 (nove) deflexões de distâncias e azimutes: 20,00 m - 08º 39' 15"; 6,23 m - 06º 51' 59"; 12,12 m - 359º 58' 54"; 5,35 m - 353º 07' 33"; 12,21 m - 343º 44' 09"; 5,25 m - 334º 27' 59"; 14,04 m - 331º 21' 56"; 20,00 m - 330º 26' 15"; 38,18 m - 80º 04' 54"; confrontando-se com área remanescente de Suape até o vértice V-1, ponto inicial do perímetro descrito. A área está situada na Gleba Leste de Suape, será desmembrada do Engenho Gleba Leste de Suape, Município do Cabo de Santo Agostinho – PE.

A descrição detalhada da área está contida na tabela abaixo, onde se encontram além das coordenadas dos vértices da área, seus ângulos poligonais, distâncias e azimutes calculados no plano de projeção UTM.

**PLANILHA DE CÁLCULO ANALÍTICO**

VÉRTICE	COORDENADAS UTM		ÂNGULOS POLIGONAIS	DISTÂNCIAS	AZIMUTES	
	LESTE	NORTE				
1º	V-1	277.796,903	9.082.627,801	269º 55' 09"	14,11 m	170º 00' 03"
2º	V-2	277.799,353	9.082.613,907	176º 46' 50"	20,01 m	166º 46' 53"
3º	V-3	277.803,927	9.082.594,430	181º 14' 39"	20,00 m	168º 01' 32"
4º	V-4	277.808,077	9.082.574,865	181º 08' 21"	20,00 m	169º 09' 53"
5º	V-5	277.811,837	9.082.555,219	178º 58' 58"	20,00 m	168º 08' 51"
6º	V-6	277.815,945	9.082.535,646	180º 00' 59"	20,00 m	168º 09' 50"
7º	V-7	277.820,047	9.082.516,071	179º 53' 38"	20,00 m	168º 03' 28"
8º	V-8	277.824,186	9.082.496,504	180º 00' 50"	20,00 m	168º 04' 18"
9º	V-9	277.828,320	9.082.476,936	180º 28' 43"	20,00 m	168º 33' 01"
10º	V-10	277.832,290	9.082.457,333	178º 23' 27"	20,01 m	166º 56' 28"
11º	V-11	277.836,810	9.082.437,845	182º 45' 12"	20,01 m	169º 41' 40"
12º	V-12	277.840,389	9.082.418,162	178º 28' 12"	1,46 m	168º 09' 52"
13º	V-13	277.840,689	9.082.416,731	180º 05' 16"	5,37 m	168º 15' 08"
14º	V-14	277.841,783	9.082.411,472	178º 40' 05"	13,17 m	166º 55' 13"
15º	V-15	277.844,763	9.082.398,644	180º 10' 58"	7,26 m	167º 06' 11"
16º	V-16	277.846,383	9.082.391,568	179º 45' 46"	0,00 m	166º 51' 57"
17º	V-17	277.846,384	9.082.391,565	174º 01' 30"	12,02 m	160º 53' 27"
18º	V-18	277.850,320	9.082.380,205	173º 57' 20"	1,38 m	154º 50' 47"
19º	V-19	277.850,905	9.082.378,960	172º 39' 47"	13,40 m	147º 30' 34"
20º	V-20	277.858,104	9.082.367,655	175º 32' 39"	3,87 m	143º 03' 13"
21º	V-21	277.860,431	9.082.364,560	173º 31' 42"	15,01 m	136º 34' 55"
22º	V-22	277.870,746	9.082.353,660	176º 04' 42"	0,68 m	132º 39' 37"
23º	V-23	277.871,249	9.082.353,197	179º 07' 57"	2,75 m	131º 47' 34"
24º	V-24	277.873,297	9.082.351,366	169º 18' 56"	14,57 m	121º 06' 30"
25º	V-25	277.885,773	9.082.343,837	173º 10' 03"	3,86 m	114º 16' 33"
26º	V-26	277.889,289	9.082.342,251	170º 35' 57"	18,37 m	104º 52' 30"
27º	V-27	277.907,044	9.082.337,535	169º 46' 22"	6,26 m	94º 38' 52"
28º	V-28	277.913,280	9.082.337,028	177º 24' 41"	13,20 m	92º 03' 33"
29º	V-29	277.926,475	9.082.336,554	269º 59' 58"	11,96 m	182º 03' 31"
30º	V-30	277.926,045	9.082.324,599	270º 40' 33"	0,03 m	272º 44' 04"
31º	V-31	277.926,011	9.082.324,601	180º 00' 02"	18,21 m	272º 44' 06"
32º	V-32	277.907,818	9.082.325,470	180º 16' 48"	6,41 m	273º 00' 54"
33º	V-33	277.901,414	9.082.325,807	180º 24' 32"	0,02 m	273º 25' 26"
34º	V-34	277.901,390	9.082.325,809	167º 25' 45"	8,77 m	260º 51' 11"
35º	V-35	277.892,733	9.082.324,415	183º 21' 53"	2,53 m	264º 13' 04"
36º	V-36	277.890,217	9.082.324,160	152º 44' 02"	15,83 m	236º 57' 06"
37º	V-37	277.876,949	9.082.315,528	165º 45' 30"	0,55 m	222º 42' 36"
38º	V-38	277.876,575	9.082.315,122	179º 08' 02"	0,45 m	221º 50' 38"
39º	V-39	277.876,278	9.082.314,790	165º 06' 34"	14,78 m	206º 57' 12"
40º	V-40	277.869,576	9.082.301,612	163º 18' 47"	2,66 m	190º 15' 59"
41º	V-41	277.869,103	9.082.298,999	168º 09' 52"	10,14 m	178º 25' 51"
42º	V-42	277.869,381	9.082.288,866	170º 21' 41"	8,74 m	168º 47' 32"
43º	V-43	277.871,079	9.082.280,297	265º 28' 32"	26,22 m	254º 16' 04"
44º	V-44	277.845,841	9.082.273,188	272º 46' 30"	20,04 m	347º 02' 34"
45º	V-45	277.841,347	9.082.292,721	175º 33' 16"	20,00 m	342º 35' 50"
46º	V-46	277.835,365	9.082.311,807	180º 20' 12"	20,00 m	342º 56' 02"
47º	V-47	277.829,495	9.082.330,927	179º 55' 44"	20,00 m	342º 51' 46"
48º	V-48	277.823,602	9.082.350,039	180º 30' 39"	20,00 m	343º 22' 25"

49º	V-49	277.817,879	9.082.369,203	179º 06' 23"	20,00 m	342º 28' 48"
50º	V-50	277.811,858	9.082.388,277	180º 42' 35"	9,32 m	343º 11' 23"
51º	V-51	277.809,161	9.082.397,203	171º 28' 01"	3,95 m	334º 39' 24"
52º	V-52	277.807,472	9.082.400,771	165º 02' 36"	2,83 m	319º 42' 00"
53º	V-53	277.805,639	9.082.402,932	169º 37' 47"	1,13 m	309º 19' 47"
54º	V-54	277.804,762	9.082.403,650	177º 56' 22"	16,04 m	307º 16' 09"
55º	V-55	277.791,998	9.082.413,363	184º 29' 05"	3,37 m	311º 45' 14"
56º	V-56	277.789,484	9.082.415,608	201º 22' 11"	10,76 m	333º 07' 25"
57º	V-57	277.784,618	9.082.425,207	216º 13' 57"	13,66 m	09º 21' 22"
58º	V-58	277.786,840	9.082.438,689	197º 20' 16"	3,64 m	26º 41' 38"
59º	V-59	277.788,474	9.082.441,940	179º 25' 45"	19,44 m	26º 07' 23"
60º	V-60	277.797,033	9.082.459,393	179º 05' 58"	0,44 m	25º 13' 21"
61º	V-61	277.797,221	9.082.459,792	162º 59' 23"	12,06 m	08º 12' 44"
62º	V-62	277.798,944	9.082.471,731	160º 27' 00"	3,32 m	348º 39' 44"
63º	V-63	277.798,292	9.082.474,985	166º 19' 38"	9,05 m	334º 59' 22"
64º	V-64	277.794,467	9.082.483,182	169º 11' 18"	8,08 m	324º 10' 40"
65º	V-65	277.789,738	9.082.489,734	182º 21' 21"	10,54 m	326º 32' 01"
66º	V-66	277.783,927	9.082.498,525	186º 56' 41"	11,54 m	333º 28' 42"
67º	V-67	277.778,774	9.082.508,850	190º 30' 28"	2,66 m	343º 59' 10"
68º	V-68	277.778,040	9.082.511,407	193º 56' 08"	14,15 m	357º 55' 18"
69º	V-69	277.777,527	9.082.525,544	190º 45' 41"	6,18 m	08º 40' 59"
70º	V-70	277.778,460	9.082.531,651	179º 58' 16"	20,00 m	08º 39' 15"
71º	V-71	277.781,469	9.082.551,423	178º 12' 44"	6,23 m	06º 51' 59"
72º	V-72	277.782,215	9.082.557,612	173º 06' 55"	12,12 m	359º 58' 54"
73º	V-73	277.782,211	9.082.569,736	173º 08' 39"	5,35 m	353º 07' 33"
74º	V-74	277.781,570	9.082.575,049	170º 36' 36"	12,21 m	343º 44' 09"
75º	V-75	277.778,152	9.082.586,765	170º 43' 50"	5,25 m	334º 27' 59"
76º	V-76	277.775,888	9.082.591,504	176º 53' 57"	14,04 m	331º 21' 56"
77º	V-77	277.769,160	9.082.603,827	179º 04' 19"	20,00 m	330º 26' 15"
78º	V-78	277.759,292	9.082.621,224	289º 38' 39"	38,18 m	80º 04' 54"
1º	V-1	277.796,903	9.082.627,801			

**Área** = 1,4023 ha  
**Perímetro** = 889,66 m

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 10 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 77/2015

Recife, 10 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, em atendimento ao art. 4º c/c art. 15, IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, a título gratuito, ao Município de Brejo da Madre de Deus, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso do bem imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua José Bonifácio, nº 26, Centro, Município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

A presente proposição tem como objetivo viabilizar a instalação de unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Brejo da Madre Deus no imóvel em questão, que irá beneficiar a população do referido Município.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 10 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado GUILHERME UCHÔA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 353/2015

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Brejo da Madre de Deus, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso do bem imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua José Bonifácio, nº 26, Centro, Município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* se formalizará mediante termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deve operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à instalação de unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Brejo da Madre Deus.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser cumprido em até 12 (doze) meses após assinatura do termo ou contrato de cessão de uso, sob pena de rescisão contratual.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 10 de agosto de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 2ª , 3ª , 4ª e 1ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 78/2015

Recife, 10 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, em atendimento ao art. 4º c/c art. 15, IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, a título gratuito, ao Centro Social Guararapes, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.366/0001-97, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso do bem imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Alice Montenegro Lessa, nº 33, Bairro de Jordão Baixo, Município do Recife, neste Estado.

A presente proposição tem como objetivo viabilizar que a referida entidade filantrópica possa manter o funcionamento de creche e a realização de atividades sociais no imóvel em questão, que beneficiam pessoas carentes, especialmente, do Bairro de Jordão Baixo, Município do Recife, neste Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 10 de agosto de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado GUILHERME UCHÔA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 354/2015

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Centro Social Guararapes, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.366/0001-97, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso do bem imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Alice Montenegro Lessa, nº 33, Bairro de Jordão Baixo, Município do Recife, neste Estado.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* se formalizará mediante termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deve operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado ao funcionamento de creche e realização de atividades sociais.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser cumprido em até 12 (doze) meses após assinatura do termo ou contrato de cessão de uso, sob pena de rescisão contratual.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o cessionário, a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 10 de agosto de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª e 11ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 79/2015

Recife, 10 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de benefício especial de auxílio-moradia transitório para famílias que formam a comunidade de Saramandaia, no Município de Paulista.

O projeto em apreço tem por escopo autorizar a concessão do referido auxílio em favor de 280 (duzentas e oitenta) famílias, representadas pelo Movimento Independente Sem Teto (MIST), que firmaram o compromisso de desocuparem voluntária e pacificamente

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PHS), TONY GEL (PMDB), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB) para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 09h (nove), do dia 12 (doze) de agosto de 2015, no Plenarinho II, do 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária Nº 247/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a destinação de resíduos e produtos pelos estabelecimentos de varejo, supermercados e hipermercados às instituições de que trata esta lei e dá outras providências.).

Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015 de autoria do Deputado Edilson Silva

Relator(a):

2) Projeto de Lei Ordinária Nº 249/2015, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Mulher Empreendedora.).

Relator(a):

3) Projeto de Lei Ordinária Nº 250/2015, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção às Deficiências, e dá outras providências.).

Relator(a):

4) Projeto de Lei Ordinária Nº 253/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 11. da Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002.).

Relator(a):

5) Projeto de Lei Ordinária Nº 262/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Institui, no Calendário de eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual em Defesa do Rio São Francisco, a ser comemorado, anualmente, na data de 3 de Junho.).

Relator(a):

6) Projeto de Lei Ordinária Nº 265/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Denomina de Polo Automotivo Governador Eduardo Campos, o Polo Automotivo do Município de Goiana em Pernambuco.).

Relator(a):

7) Projeto de Lei Ordinária Nº 271/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Revoga a Lei nº 15.516, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria.).

Relator(a):

8) Projeto de Lei Ordinária Nº 277/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera os Arts 3º, 4º, 9º, 18, e revoga o § 4º do Art. 8º da Lei 14.104/2014 que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.).Relator(a):

8) Projeto de Lei Ordinária Nº 280/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.).

Relator(a):

9) Projeto de Lei Ordinária Nº 287/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a afixação de informativo em salas de aulas de escolas públicas e universidades, públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão.).

Com abrangência da Emenda Aditiva nº 01/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva

Relator(a):

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 288/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Dispõe sobre a prioridade de adoção de livros paradidáticos de autores pernambucanos nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.).

Relator(a):

#### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI:

1) Projeto de Lei Ordinária Nº 134/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Cria a Comissão Suprapartidária de levantamento aural do acervo museal do Museu Palácio Joaquim Nabuco no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).Relator(a): Deputada Raquel Lyra

2) Projeto de Lei Ordinária Nº 138/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Cria o Programa de Estímulo ao Escotismo nas Escolas Estaduais.).

Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Relatora: Deputada Raquel Lyra

3) Projeto de Lei Ordinária Nº 163/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Institui em todo o território do Estado de Pernambuco o benefício do pagamento de meia-entrada para os portadores de deficiência em estabelecimentos culturais, esportivos e de lazer, e dá outras providências.).

Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Relator: Deputado Tony Gel

4) Projeto de Lei Ordinária Nº 181/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Educação para o Combate à Violência nas Escolas.).

Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e JustiçaRelator: Deputado Edilson Silva

5) Projeto de Lei Ordinária Nº 235/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Glaucoma.).

Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

6) Projeto de Lei Ordinária Nº 249/2015, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Mulher Empreendedora.).Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Relator:

7) Projeto de Lei Ordinária Nº 262/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Institui, no Calendário de eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual em Defesa do Rio São Francisco, a ser comemorado, anualmente, na data de 3 de Junho.).

Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Relator:

8) Projeto de Lei Ordinária Nº 280/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.).

Relator:

**RECIFE, 10 DE agosto DE 2015.**

**Deputada Teresa Leitão**  
Presidente

o terreno situado no Município de Paulista, o qual é objeto de ação de reintegração de posse (Processo nº 0006726-19.2013.8.17.1090), com a condição de que a CEHAB providencie sua alocação em conjuntos habitacionais a serem construídos na Região Metropolitana do Recife.

Destaco, na oportunidade, que a proposição ora encaminhada, que tem impacto orçamentário-financeiro, recebeu parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme avaliação elaborada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que segue anexa.

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 10 de agosto de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado GUILHERME UCHÔA DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

## Projeto de Lei Ordinária N° 355/2015

**Ementa:** Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício especial de auxílio-moradia, que visa a disponibilizar acesso à moradia segura em caráter temporário destinado a 280 (duzentas e oitenta) famílias da Comunidade Saramandaia, que ocupavam área localizada no Município de Paulista.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 2º O auxílio-moradia consiste no pagamento transitório, aos beneficiários, de parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

§1º O auxílio será concedido pelo período de vinte e quatro meses, podendo esse prazo ser estendido em virtude da continuidade do estado de necessidade da família cadastrada.

§2º O auxílio deverá ser utilizado, exclusivamente, para pagamento de aluguel de imóvel residencial, não coletivo, de propriedade particular, localizado no Estado de Pernambuco, sendo imperativo seu cancelamento caso o beneficiário deixe de preencher os requisitos justificadores do auxílio, fixados nesta Lei e no seu regulamento.

Art. 3º Poderão ser beneficiárias do auxílio-moradia as 280 (duzentas e oitenta) famílias cujas moradias estavam localizadas na área indicada no art. 1º desta Lei, identificadas por meio de cadastro socioeconômico realizado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB.

Parágrafo único. O auxílio-moradia somente será concedido às famílias cadastradas na forma do *caput* deste artigo que atendam, concomitantemente, os seguintes requisitos, além de outros previstos em regulamento:

I - não possuir outro imóvel;

II - não figurar como beneficiário de outros programas habitacionais do Estado ou de outro ente da federação;

III - a renda familiar não seja superior a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 4º O pagamento do auxílio de que trata a presente Lei será efetuado diretamente pelo Poder Executivo do Estado, na forma estabelecida em regulamento, com recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA</b> Governador do Estado

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.**

<b>Projetos</b>
-----------------

## Projeto de Lei Ordinária N° 347/2015

**Ementa:** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco, a "Vinhua Fest", a ser realizada na cidade de Lagoa Grande, Sertão do São Francisco, a cada dois anos no mês de Outubro.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art.1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Pernambuco, a “Vinhua Fest”, a ser realizada na cidade de Lagoa Grande, a cada dois anos no mês de Outubro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No sertão de Pernambuco e da Bahia, o carro-chefe da fruticultura é a uva. Para se ter ideia do que representa o Rio São Francisco para essa cultura, basta recorrer à estatística do Governo Federal: 99% das uvas exportadas pelo Brasil são cultivadas no Vale, onde a produção anual chega a 250 mil toneladas, produzidas nas cidades de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande. O sucesso da fruta é explicado pelas condições climáticas da região - pouca chuva e sol forte: combinação que estimula as parreiras a produzirem duas safras por ano. A fatura de uva fomentou outro mercado, o do vinho. A história da vitivinicultura do Nordeste se deu início na cidade de Santa Maria da Boa Vista, a partir de 1995, mas seu grande despertar aconteceu em Lagoa Grande e, posteriormente, se espalhou por Casa Nova, na Bahia, e Petrolina. As características dos vinhos produzidos no Vale do São Francisco - frescos, frutados e aromáticos - deram-lhes enorme aceitação no mercado mundial, tornando-os uma tendência de sucesso entre os mais exigentes consumidores.

Além disso, novas variedades estão sendo lançadas, e todas com qualidade e característica dos melhores vinhos finos do mundo, sendo destaques em concursos internacionais. Esta é a única região do mundo em que se produz uva todos os dias e se pode colher quando se quer, devido ao solo arenoso, clima ameno e inverno escasso; ali são colhidas duas safras e meia por ano, podendo chegar a 3 safras, e, devido as essas vantagens diferenciadas de outras regiões produtoras do País, lá o investidor pode implementar parques vinícolas reduzidos, mantendo a mesma produção. O Vale do São Francisco já se firmou como importante polo vinícola do Brasil, por ser uma região privilegiada e ter todas as condições favoráveis ao cultivo da uva.

Lagoa Grande tem como atividade principal a fruticultura (especialmente uvas), sendo a principal fonte de renda; além da vinicultura. Como a produção de uvas e vinhos era pequena na época, houve a ideia de divulgá-la para que o restante do Brasil e até mesmo outros países passassem a conhecê-la melhor. Assim surgiu a Vinhuva Fest, que ocorre na cidade a cada dois anos. Com edições em 1999, 2001, 2003, 2005, 2007, 2009 e 2011 esteve em sua 7ª edição. No ano de 2013, não houve a festa devido a falta de recurso. A 8º edição da Vinhuva fest, ocorrerá do dia 9 a 11 de Outubro deste ano no Parque da Uva e Vinho no Centro da cidade de Lagoa Grande. A última edição da festa teve números expressivos, cerca de 69 mil pessoas passaram pelo Parque da Uva e Vinho nos três dia de festa, que contava com 89 expositores, 77 estandes e que movimentou mais de 17 milhões entre despesas, vendas e captação de investimentos. Ainda, na 7 º edição da Vinhuva Fest ocorreu o lançamento de 23 novos produtos, sendo 11 vinhos, 7 sucos de uva e 5 diversos.

Assim, fica demonstrado a importância da Vinhuva Fest para o calendário do Estado de Pernambuco, já que e a uva e o vinho são produtos de grande importância para economia tanto estadual como nacional.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Lucas Ramos</b> Deputado
<b>Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.</b>

<b>Projeto de Lei Ordinária N° 348/2015</b>
<b>Ementa:</b> Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 18 de maio.

Parágrafo único. Na semana referida no caput, poderão ser promovidas atividades educativas e culturais, palestras, audiências públicas, conferências e congressos, a fim de conscientizar e orientar a população sobre os modos de prevenção e combate a Pedofilia.

Art. 2º Nenhuma das datas da “Semana Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” será considerada feriado nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente minuta legislativa se refere à materialização de uma semana de combate à pedofilia, tendo em vista que o tema é pauta preocupante na sociedade. A aprovação desta proposição serve para intensificarmos a promoção de atividades e informações a população pernambucana, e assim ofertarmos uma maior conscientização sobre a prevenção e combate aos crimes ligados à pedofilia. Enxergamos, então, um passo a frente na defesa dos direitos da criança e do adolescente, as grandes vítimas de abuso exploração sexual. Precisamos dar um basta nisso.

O mês de maio foi escolhido em razão de que no dia 18 de maio, celebramos o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que tem como objetivo mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta. A data foi instituída pela Lei 9.970, de 17 de maio de 2000.

Por tratar-se de um assunto de tamanha relevância, solicito dos valorosos Pares deste Poder Legislativo, à aprovação do Projeto de Lei em tela.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Beto Accioly</b> Deputado
<b>Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 11ª Comissões.</b>

<b>Projeto de Lei Ordinária N° 349/2015</b>
<b>Ementa:</b> Define composição mínima das equipes da Polícia Civil do Estado de Pernambuco
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º As equipes das delegacias de polícia no estado de Pernambuco não poderão dispor de menos que cinco policiais civis a cada turno, devendo-se respeitar a proporcionalidade relativa ao tamanho da população atendida.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Justificativa</b>

Em virtude das denúncias de más condições de trabalho dos(as) policiais civis em Pernambuco, vimos apresentar projeto de lei para definir um quadro mínimo para o funcionamento de delegacias. Há relatos de unidades policiais que funcionam sem delegado ou sem escrivão, além da defasagem de agentes para compor uma equipe, principalmente no interior do estado. Vale lembrar que o Decreto nº 32.341 de 2008 prevê um efetivo de 10.489 policiais para que a Polícia Civil de Pernambuco possa desempenhar adequadamente as suas funções, mas o Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco (SINPOL-PE) denuncia que o efetivo corrente é de 4.951 policiais. Cabe ao Governo do Estado tomar as devidas providências para suprir essa lacuna que penaliza as trabalhadores e os trabalhadores da segurança pública de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Edilson Silva</b> Deputado
<b>Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.</b>

<b>Projeto de Lei Ordinária N° 350/2015</b>
<b>Ementa:</b> Define número mínimo de policiais militares para atuação em rondas e patrulhas
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Contamos com o apoio das(os) parlamentares desta Casa Legislativa para aprovar este projeto de lei.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Edilson Silva</b> Deputado
<b>Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.</b>

<b>Projeto de Lei Ordinária N° 350/2015</b>
<b>Ementa:</b> Define número mínimo de policiais militares para atuação em rondas e patrulhas
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

## Projeto de Lei Ordinária N° 350/2015

**Ementa:** Define número mínimo de policiais militares para atuação em rondas e patrulhas

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Toda ação de ronda ou patrulha da Polícia Militar de Pernambuco deverá ser efetuada por no mínimo dois policiais militares, além do condutor do veículo automotor.

Parágrafo único. O policial militar que recusar-se a cumprir ordem em desacordo com o disposto no *caput* deste artigo não estará sujeito a sanção disciplinar.

### Recife, 11 de agosto de 2015

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em função do latrocínio que resultou na morte do policial militar Márcílio Xavier, que executava sozinho a ronda na Patrulha Escolar por ordem dos seus superiores, faz-se necessário tornar lei a obrigação do Estado de salvaguardar a vida do policial militar garantindo que a atividade de patrulha seja realizada em dupla, no mínimo, como orienta o manual de policiamento ostensivo. Apesar da Secretaria de Defesa Social, após a morte de Márcílio Xavier, ter admitido a falha e revisto o procedimento de designar o policial militar para patrulhar sozinho, é preciso que a norma ganhe aspectos de imposição legal, para no futuro não ser modificada pela ação de superiores hierárquicos na corporação.

Contamos com o apoio das(os) parlamentares desta Casa Legislativa para aprovar este projeto de lei.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Edilson Silva</b> Deputado
<b>Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.</b>

<b>Projeto de Lei Ordinária N° 351/2015</b>
<b>Ementa:</b> Denomina Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, a Escola Técnica Estadual, no Município de Igarassu.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Art. 1º Fica Denominada Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, a Escola Técnica Estadual, no Município de Igarassu, Região Metropolitana Norte.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Justificativa</b>

Art. 1º Art. 1º Fica Denominada Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, a Escola Técnica Estadual, no Município de Igarassu, Região Metropolitana Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 14.078, de 10 de junho de 2010.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Justificativa</b>

Jurandir Bezerra Lins, formado em Administração de Empresas, focou sua vida pública na região metropolitana Norte, foi Prefeito e Vice-Prefeito de Igarassu por duas vezes, quando construiu 31 escolas das 51 que existem, foi vereador e Diretor da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Durante sua gestão administrativa conseguiu zerar o deficit de analfabetismo na cidade na sua gestão. Sempre focado na educação; Construiu as 2 únicas creches que existem, inclusive a de Araçoiaba quando ainda pertencia a Igarassu; Trouxe as delegacias de Igarassu Sede e Cruz do Rebouças; Comprou a maior frota de veículos da história da Prefeitura de Igarassu, até hoje, com recursos próprios e parcerias; Calçou 16 km de ruas; Trouxe 10 indústrias; Zerou o déficit escolar (a primeira cidade do Brasil); Os garis todos os dias antes de iniciar os trabalhos tomavam um café da manhã; Disponibilizava transporte gratuito para estudantes universitários; Criou a primeira agência de desenvolvimento da Cidade; e no fim de seu mandato, deixou pronto para dar inicio a primeira escola técnica e a primeira escola de técnicas agrícolas. Mas infelizmente seu sucessor não deu continuidade; Faleceu em 2012 aos anos 79 anos, deixando um legado voltado a educação e ao bem-estar das pessoas. Ante o exposto, acreditamos que o nosso Projeto de Lei está plenamente justificado, solicito de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas a esta proposição, viabilizando a sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b> Deputado
<b>Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.</b>

<b>Pareceres de Comissão</b>
------------------------------

## Parecer N° 700/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 173/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Viva Domingui-nhos e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Viva Dominguiinhos, realizado anualmente no mês de abril, no Município de Garanhuns.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Dr. Valdi</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em 10 de agosto de 2015.</b>

**Presidente:** Francismar Pontes.
**Relator :** Dr. Valdi.
**Favoráveis os (3) deputados:** Claudiano Martins Filho, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

## Parecer N° 701/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 179/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências.
--

Art. 1º Os artigos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos pela fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco por irregularidades fiscais não sanáveis não poderão ser incinerados, devendo, após observados os procedimentos legais cabíveis, ser doados às Secretarias Estaduais responsáveis por programas destinados às crianças, jovens, mulheres e nutrizs e, ainda, aos programas e projetos da área de desenvolvimento social e direitos humanos.

Art. 2º As mercadorias de vestuário apreendidas como falsificação de marcas registradas deverão ser utilizadas nos abrigos de idosos, instituições para menores infratores, presídios, hospitais judiciários e assemelhados.

Parágrafo único. As Secretárias Estaduais que receberem os produtos de que trata o caput deste artigo devem retirar toda e qualquer marca e logomarca existentes e utilizar os brasões do Estado de Pernambuco, bem como as logomarcas de cada programa social.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários à sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Dr. Valdi</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em 10 de agosto de 2015.</b>

**Presidente:** Francismar Pontes.
**Relator :** Dr. Valdi.
**Favoráveis os (4) deputados:** Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

## Parecer N° 702/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 187/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações, nos rótulos das embalagens dos produtos congelados e glaciados (congelados com cobertura de gelo), produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco, sobre o peso líquido efetivo de cada produto.
--

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de prestar informações sobre o peso líquido e sobre o peso observado após descongelamento total em temperatura ambiente, nos rótulos das embalagens de produtos congelados e glaciados (congelados com cobertura de gelo), produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco.

§ 1º A informação sobre o peso do produto após o descongelamento deve ser impresso na embalagem com a

indicação “PESO APÓS DESCONGELAMENTO”, cujos caracteres devem ter mesmo destaque e tamanho daqueles utilizados para informar o peso líquido do produto.

§ 2º É facultativa a informação relativa ao peso bruto do produto.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – produto congelado: aquele que é conservado em baixa temperatura, com cristais de gelo formados em sua substância;

II – produto glaciado: aquele congelado com cobertura de gelo adicional;

III – peso bruto: peso do produto embalado do modo como se apresenta para venda ao consumidor;

IV – peso líquido: diferença entre o peso bruto e o peso da embalagem do produto; e

V – peso líquido efetivo: diferença entre o peso líquido e o peso da água eliminada após o descongelamento.

Art. 3º A regulamentação desta Lei estabelecerá, entre outros aspectos, a metodologia a ser observada para a amostragem e a determinação do peso bruto, do peso líquido e do peso líquido efetivo dos produtos congelados e glaciados.

Art. 4º As infrações às disposições desta Lei sujeitam o responsável legal às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), à imposição de multa no valor entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dobrada em caso de reincidência, e à retenção dos respectivos produtos, sem prejuizo de outras de natureza civil e penal.

Parágrafo único. A multa prevista no caput deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de noventa dias da data de sua publicação.

<b>Dr. Valdi</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em 10 de agosto de 2015.</b>

**Presidente:** Francismar Pontes.
**Relator :** Dr. Valdi.
**Favoráveis os (4) deputados:** Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

## Parecer N° 703/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 270/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Denomina de Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos, a Escola Técnica, no Município de São Bento do Una.
---

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos, a Escola Técnica Estadual no Município de São Bento do Una.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de Busto, Monumento ou placa alusiva a ser instalada nas dependências da Unidade Técnica Escolar citada no artigo anterior.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no caput deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Dr. Valdi</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em 10 de agosto de 2015.</b>

**Presidente:** Francismar Pontes.
**Relator :** Dr. Valdi.
**Favoráveis os (4) deputados:** Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

## Indicações

## Indicação N° 1690/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Exmo. Sr Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara ao Exmo.Sr Secretário das Cidades, Dr André de Paula, no sentido de viabilizar a implantação de uma Academia das Cidades, na localidade conhecida como Mangueirão que fica no bairro de Paratibe na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do estado de Pernambuco; Fabiano Mendonça, Secretario de Articulação Política; Junior Matuto, Prefeito da Cidade de Paulista; Irma Iolanda, Vereadora; Tonico, Vereador; Dr Vinicius, vereador; Irmao Nadinias, Vereador; Robertinho, Vereador; Nildo Soldado, Vereador; Nelson Falcao, Vereador; Edmilson do Pagode, Vereador; Edinho, Vereador; Fábio Barros, Vereador; Iranildo, Vereador; Diogenes Gravata, Vereador; Joao Mendonca, Vereador; Pedro Marinho, Vereador; Junior de Irma Linda, Vereador; Elton Vitor, Morador; Eliane Cordeiro de Souza, Moradora; Gerailton Ferreira Alexandre, Morador; Willian Henrique de Souza Alexandre, Morador; Maria Lopes da Silva, Moradora; Rosivaldo Pedro da Silva, Morador; Inacia Elisa Tavares, Moradora; Maria da Gloria, Moradora; José Severino da Silva, Morador; Josefa Lopes da Silva, Morador; Maria Rita Gomes de Oliveira, Moradora; Isabela Cristina Oliveira da Silva, Moradora; Lara Catarina Gomes de Oliveira, Moradora; Maria José Ferreira da Silva, Moradora; Aldecir Tavares da Silva, Moradora; Elizangela Maria Ferreira, Moradora; Ramiro Alves, Morador; Maria de Lourdes da Silva, Moradora; Maria Manuela Freire do Nascimento, Moradora; Cacilda Fideles da Silva Oliveira, Moradora; Maria José de Aquino Luz da Silva, Moradora; Antonia de Aquino Lopes da Luz, Moradora; Norma Maria de Carvalho, Moradora; Scarlatt Mariz Pessoa de Moura, Moradora; Sara Serafim dos Santos, Moradora; Luiz Francisco de dos Santos, Morador; Valeria Mendes, Moradora; Rebeca Karolina, Moradora; Maurenice Serafim dos Santos, Moradora; Julio Jurupitam Mendes de Oliveira, Morador; Maria Lucrecia Serafim dos Santos, Moradora; Luiz Antonio de Oliveira, Morador; Maria Edinice da Silva, Moradora; João Fideles da silva, consultor de vendas.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Dentro do plano do Governo Estadual está previsto o Programa de Esporte e Lazer na Cidade e nele se enquadra a implantação da Academia das Cidades, com as suas características de espaço de inclusão, social com foco na prática de exercícios, cultura e lazer. Dentro desses aspectos, entendemos que a unidade da Academia das Cidades que estamos propondo virá preencher a lacuna, ainda existente na comunidade conhecida como Mangueirão, que fica no bairro de Paratibe, cidade do Paulista, onde seus habitantes, inclusive idosos não dispõem de um local destinado ao lazer no seu sentido mais abrangente. Ressalte-se que as atividades que ali serão desenvolvidas, são acompanhadas por monitores que lhes dão um caráter técnico, orientando e não aleatório. Diante do exposto, consideremos oportuna e adequada esta proposição, no que esperamos ser atendidos, dentro da brevidade que for possível.

**Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2015.**

<b>Professor Lupércio</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 1691/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Terezinha, **Sr. Alexandre Antônio Martins Barros** e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Terezinha com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Alexandre Antônio Martins Barros, Prefeito de Terezinha; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Moves Bernadino de Lima, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...)]. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública. Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de

violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2015.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 1692/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Terra Nova, **Sr. Aloismar Laerto Freire de Sá** e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Terra Nova com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Aloismar Laerto Freire de Sá, Prefeito de Terra Nova; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Gerson José, Presbítero.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...)]. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2015.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 1693/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde, **Sr. Tássio José Bezerra dos Santos** e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Santa Cruz da Baixa Verde com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Tássio José Bezerra dos Santos, Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. José Nivaldo Barros, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...)]. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública. Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2015.</b>
<span> </span>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1694/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Ibirimir, **Sr. José Adauto da Silva** e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Ibirimir com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Adauto da Silva, Prefeito de Ibirimir; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Lécio Luiz Bezerra, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2015.</b>
<span> </span>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1695/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Jucati, **Sr. Gerson Henrique de Melo** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de inserir o **Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado** no município de **Jucati** com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Gerson Henrique de Melo, Prefeito de Jucati; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. João Vidal Domingos, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância de minimizar as lacunas do analfabetismo entre jovens e adultos que não tiveram acesso ou não puderam concluir o ensino básico na idade correta, o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* visa promover educação de qualidade (alfabetização), assegurando o ingresso e a permanência no processo educativo. Garantindo ao alunado as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social. Considerando que o programa é pautado em uma concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, pois, reconhece a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem. Considerando ainda que o Estado de Pernambuco ocupa a oitava posição nacional no ranking de analfabetismo com 16,73% desse contingente populacional de iletrados, o município de Jucati se destaca por possuir um dos piores IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) do Estado. Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2015.</b>
<span> </span>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1696/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Sairé, **Sr. José Fernando Pergentino de Barros**, e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de viabilizar o **Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado** no município de **Sairé** com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Fernando Pergentino de Barros, Prefeito de Sairé; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Luiz José do Nascimento, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância de minimizar as lacunas do analfabetismo entre jovens e adultos que não tiveram acesso ou não puderam concluir o ensino básico na idade correta, o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* visa promover educação de qualidade (alfabetização), assegurando o ingresso e a permanência no processo educativo. Garantindo ao alunado as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social. Considerando que o programa é pautado em uma concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, pois, reconhece a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem. Considerando ainda que o Estado de Pernambuco ocupa a oitava posição nacional no ranking de analfabetismo com 16,73% desse contingente populacional de iletrados, o município de Sairé se destaca por possuir um dos piores IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) do Estado. Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2015.</b>
<span> </span>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1697/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Floresta, **Sra. Rosângela de Moura Maniçoba Novaes** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de viabilizar o **Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado** no município de **Floresta** com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, Prefeita de Floresta; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Luiz Gomes da Silva, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância de minimizar as lacunas do analfabetismo entre jovens e adultos que não tiveram acesso ou não puderam concluir o ensino básico na idade correta, o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* visa promover educação de qualidade (alfabetização), assegurando o ingresso e a permanência no processo educativo. Garantindo ao alunado as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social. Considerando que o programa é pautado em uma concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, pois, reconhece a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem. Considerando ainda que o Estado de Pernambuco ocupa a oitava posição nacional no ranking de analfabetismo com 16,73% desse contingente populacional de iletrados, o município de Floresta se destaca por possuir um dos piores IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) do Estado. Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2015.</b>
<span> </span>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1698/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Chã

Grande, **Sr. Daniel Alves de Lima** e ao Secretário Estađual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de viabilizar o **Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado** no município de **Chã Grande** com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Daniel Alves de Lima, Prefeito de Chã Grande; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Genivaldo Marques, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância de minimizar as lacunas do analfabetismo entre jovens e adultos que não tiveram acesso ou não puderam concluir o ensino básico na idade correta, o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* visa promover educação de qualidade (alfabetização), assegurando o ingresso e a permanência no processo educativo. Garantindo ao alunado as oportuniđades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social. Considerando que o programa é pautado em uma concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, pois, reconhece a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem.

Considerando ainda que o Estado de Pernambuco ocupa a oitava posição nacional no ranking de analfabetismo com 16,73% desse contingente populacional de iletrados, o município de Chã Grande se destaca por possuir um dos piores IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) do Estado. Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2015.</b>
<span> </span>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1699/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Tacaimbó, **Sra. Sandra Lúcia Freire Aragão** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de viabilizar o **Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado** no município de **Tacaimbó** com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sandra Lúcia Freire Aragão, Prefeita de Tacaimbó; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Ezequias Manoel Paulo, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância de minimizar as lacunas do analfabetismo entre jovens e adultos que não tiveram acesso ou não puderam concluir o ensino básico na idade correta, o *Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado* visa promover educação de qualidade (alfabetização), assegurando o ingresso e a permanência no processo educativo. Garantindo ao alunado as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social. Considerando que o programa é pautado em uma concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, pois, reconhece a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem. Considerando ainda que o Estado de Pernambuco ocupa a oitava posição nacional no ranking de analfabetismo com 16,73% desse contingente populacional de iletrados, o município de Tacaimbó se destaca por possuir um dos piores IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) do Estado. Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2015.</b>
<span> </span>
<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1700/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo a Ilustríssima Diretora Presidente da CTTU, Sra.Taciana Ferreira, no sentido de viabilizar a instalação de Faixa de Pedestre, em frente à Escola Nóbrega, localizada na Av. Estrada de Belém, nº 257, no bairro da Encruzilhada/Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Taciana Ferreira, Diretora Presidente da CTTU; Andréa Maria da Silva, Diretora da Escola Nóbrega do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação tem o objetivo de solicitar que seja instalada uma Faixa de Pedestre em frente à Escola Nóbrega, no bairro da Encruzilhada/Recife. A instalação da referida Faixa garantirá uma maior segurança aos alunos da referida escola. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2015.</b>
<span> </span>
<b>André Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1701/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sr. Sérgio Xavier, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a elaboração e interposição de Projeto de Lei que estabeleça a Política Estadual de Aquicultura Familiar, construída de forma participativa e democrática, com o objetivo de alcançar, de forma sustentável, o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que a exercem, de suas comunidades tradicionais, bem como, a conservação e a recuperação dos ecossistemas aquáticos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposição tem a intenção de fazer um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sr. Sérgio Xavier, no sentido de viabilizar a elaboração e interposição de um Projeto de Lei que estabeleça a Política Estadual de Aquicultura Familiar, construída de forma participativa e democrática, com o objetivo de alcançar, de forma sustentável, o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que a exercem, de suas comunidades tradicionais, bem como, a conservação e a recuperação dos ecossistemas aquáticos.

O Governo do Estado de Pernambuco, Através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e da CPRH, juntamente com representantes do “Movimento da Pesca Artesanal”, conceberam a “Política Estadual da Pesca Artesanal”, através do Projeto de Lei n.º 257/2015, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável da pesca artesanal e promover a gestão compartilhada dos recursos naturais.

No entanto, esse Projeto não compreende a Aquicultura Familiar, apenas prevendo, em seu art. 20, que “na ausência de legislação específica, a presente Lei servirá de referência, no que couber, à atividade da Aquicultura Familiar”. Ou seja, apenas na ausência de legislação específica, é que essa lei servirá de referência para a aquicultura.

A aquicultura é uma atividade provavelmente mais antiga que a própria agricultura e a pecuária, e ainda continua desempenhando um papel social e econômico fundamental, principalmente para a figura do aqüicultor familiar.

A contribuição do setor pesqueiro é essencial para a segurança alimentar dos países e comunidades tradicionais. A importância da pesca artesanal e da aquicultura tradicional também se deve ao fato de estas ainda serem atividades de produção crescentes, apesar da queda dos recursos naturais, devido à exploração predatória.

Por estas razões, é de suma importância alinhar o discurso da sustentabilidade com o da pesca e da aquicultura. Fundamental ainda é a necessidade de unir o Estado, com os pescadores e aqüicultores, e a academia, através de seus pesquisadores. E essa união não é difícil, pois os próprios pescadores e aqüicultores são os que mais reconhecem a importância da prática sustentável e do conhecimento científico.

Em virtude de sua importância, a pesca artesanal e a aquicultura devem ser geridas com responsabilidade, a fim de garantir o seu desenvolvimento sustentável em longo prazo, devendo ser contemplados por ações de governo e políticas públicas voltadas para eles, para a manutenção das condições de trabalho desse grupo.

É necessário não apenas olhar para o setor de pesca e aquicultura em si, mas também levar em conta outras questões relacionadas a essas atividades, algumas das quais podem perpassar dimensões econômicas, sociais, ambientais e de governança. Por derradeiro, frise-se, assim, a importância deste Parlamento apresentar esta Indicação perante o Poder Executivo, entendo competente para implantar tal política pública.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2015.</b>
<span> </span>
<b>Zé Maurício</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1702/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Thiago Arraes de Alencar Norões e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de unirem esforços, visando solucionar o problema de falta de água, nas margens da Rodovia Asa Branca, no Bairro Gonzagão, Município do Exu, localizada na Região do Sertão Pernambucano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Thiago Arraes de Alencar Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Ilmo. Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA; Exmo. Sr. Welison Jean Moreira Saraiva, Prefeito do Município do Exu; Ilma. Sra. Vedruna Souza dos Santos, Muncipe do Bairro Gonzagão.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação visa atender apelo da população sobre a falta de água potável nas margens da Rodovia Asa Branca, no Bairro Gonzagão, Município do Exu, localizada na Região do Sertão Pernambucano.

A comunidade atualmente está bastante prejudicada e a cada dia que se passa aumenta o sofrimento de seus habitantes por faltar água potável nas margens da Rodovia Asa Branca, causando vários transtornos à população.

A água é imprescindível às necessidades primárias do ser humano e indispensável como elo principal da corrente que impulsiona o desenvolvimento sócio-econômico e cultural da população pernambucana.

Portanto, esperamos e confiamos nas atitudes do Governador do Estado, do Secretário de Desenvolvimento Econômico e do Diretor Presidente da Compesa, em encontrarem uma alternativa que solucione esse problema.

Assim sendo considerando a importância deste pleito como meio de suprir as necessidades básicas da população no Bairro Gonzagão, Município de Exu, apresentamos a presente Indicação na certeza de seu atendimento, após a aprovação dos meus Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1703/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o **município de Gravatá** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Coutinho Martiniano Lins, Prefeito do Município de Gravatá; Rafael Luiz Prequé Moura de Oliveira, Vice-Prefeito do Município de Gravatá; Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravatá; Luiz Prequé Alves de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal do Município de Gravatá; Paulo Apolinário da Silva Junior, Vereador da Câmara Municipal do Município de Gravatá; João Prudente de Santana Neto, Vereador da Câmara Municipal do Município de Gravatá; Valeriano Bezerra da Silva, Vereador da Câmara Municipal do Município de Gravatá; João Paulo de Lemos, Vereador da Câmara Municipal do Município de Gravatá; José Gustavo Gomes dos Santos, Vereador da Câmara Municipaldo Município de Gravatá; Fernando Mário Santiago Resende Filho, Vereador da Câmara Municipal do Município de Gravatá; Reginaldo Pereira da Silva, Vereador da Câmara Municipal do Município de Gravatá; Elson Luis Araujo Campos, Vereador da Câmara Municipal do Município de Gravatá; Leonardo Cottard Giestosa, Vereador da Câmara Municipal do Município de Gravatá; Nicomedes Correia de Moura Junior, Vereador da Câmara Municipal do Município de Gravatá; Leonardo José da Silva, Vereador da Câmara Municipal do Município de Gravatá; Angélica de Arruda Santana, Vereadora da Câmara Municipal do Município de Gravatá; Sônia Maria de Souza, Vereadora da Câmara Municipal do Município de Gravatá; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá, Diretoria; Ana Maria Xavier de Melo Santos, Gerente Regional de Educação-GRE; Maria José da Silva Medeiro, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio; Marcio Lindemberg do Nascimento Gomes, Professor Gestor da Escola Aarão Lins de Andrade; Orlene Rosale Nascimento, Professora Gestora da Escola Cleto Campelo; Nadjaécio Coelho da Silva, Professor Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Devaldo Borges; Augusto Cesar Ferreira, Professor Gestor da Escola Gravatá; Carline Gisele Pires de Moura, Professora Gestora da Escola Mons. José Elias de Almeida; Hialene Esley de Sena Oliveira Cavalcanta, Professora Gestora da

<b>Justificativa</b>
----------------------

Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Antônio Farias; Comunicadores da Rádio Gravatá FM, Diretoria; Comunicadores da Rádio Nova FM, Diretoria; Fernando Gomes Campos, Empresário; Danilo Melo, Empresário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de Gravatá nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município Gravatá na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de Gravatá que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1704/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o **município de Águas Belas** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Genivaldo Menezes Delgado, Prefeito do Município de Aguas Belas; Maurício Leite Barboza, Vice-Prefeito do Município de Aguas Belas; Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Alan Roberto dos Santos Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Cicero Eunias Rodrigues Muricio, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Emílio Alves de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Erinaldo Tenorio de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Joao Camilo de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; José Carlos Bezerra Junior, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; José Frederico da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Josué Ferreira Barboza, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Maximino de Araujo Ramos, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Nitalmo Leite da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Washington Bezerra de Araújo Leite, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Rádio Comunitária Águas Belas, Direção.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de Águas Belas nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município Águas Belas na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de Águas Belas que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1705/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o município de **Camocim de São Félix**, nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Geraldo Fonseca da Silva, Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Mailde Moura de França, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Manoel Fernandito do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de São Félix; Emanuel Caetano de Meneses, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Edimilson Gomes de Souza, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Sivaldo João da Silva, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Francisco Pereira de Assis, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Pedro Joao dos Santos, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Ivanize Bezerra Fonseca Pontes, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Monica Cavalcanti da Cunha, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Maria de Lourdes Bezerra da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Marlene Edite Batista da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Maria Ednalda dos Santos, Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Quintino Bocaiuva; José Vanderlande Bezerra, Empresário; Pedro Bezerra da Silva Neto, Morador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de Camocim de São Félix, nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município Camocim de São Félix na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de Camocim de São Félix que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1706/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, o **município de Bezerros**, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito do município de Bezerros; Breno de Lemos Borba, Vice-Prefeito do município de Bezerros; Carlos Antônio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Francisco Romero de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; José Hailton e Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Amaro Bezerra da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Nivaldo Santino

dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Elissandro Pedro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Claudemir Venceslau da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Eugênio Severino Barbosa, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; José Antônio Hermínio dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Luciano Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Luiz Carlos Nogueira Dantas, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Severino José da Silva Filho, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros, Presidência; Murilo Rocha, Diretor do Hospital Tricentenário; Rádio Bezerros FM, Diretoria.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de Bezerros, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil.

Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios.

O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado.

Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1707/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Exú, **Sr. Welison Jean Moreira da Saraiva** e ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Municipal José Pinto Saraiva situado no município de Exú com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Welison Jean Moreira da Saraiva, Prefeito de Exú; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Braz Mendes, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalzar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas como falta de médicos, falta de medicamentos, falta de leitos e equipamentos em péssimas condições de uso, muitas pessoas estão sendo vitimadas pela falta de estrutura mínima.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1708/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o **município de Escada** nas metas da Atividade:

Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Padre José Valdir Bezerra da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora da Apresentação; Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do Município de Escada; Lailton Savio Sousa Nogueira, Vice-Prefeito do Município de Escada; Rinaldo José de Lima, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Escada; Alberto Pereira Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Amaro Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Arlindo Pereira Oliveira Filho, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Elias Ribeiro de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Flavio Rodrigues da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Jose Macedonio Soares, Vereador da Câmara Municipal de Escada; José Mario do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Paulo Savio de Almeida Junior, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Rodrigo Fabiany Wanderley Pontes de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Severino André Dias Junior, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Severino Francisco dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Sandra Valéria Rodrigues Vieira do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Escada; Risolene Rita de Melo Ferraz Barreto, Professora Gestora Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins; Tony Manoel Catta, Professor Gestor Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Eraldo Campos; Maria Aparecida Albuquerque Santos Pinheiro, Professora Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Mons. João Rodrigues de Carvalho; Maria Marta Lima de Sousa, Professora Gestora Escola Dr. Fernando Campelo; Nicodemos Francisco de Lima, Professor Gestor Escola Vigário Pedrosa; José Alves da Silva, Morador; Comunicadores da Rádio Comunitária de Frexeiras FM, Diretoria; Comunicadores da Rádio Digital FM, Diretoria; Comunicadores da Rádio Alternativa FM 105.9, Diretoria.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de Escada nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município Escada na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de Escada que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1709/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Jupi, **Sra. Celina Tenório de Brito Maciel** e ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Claudina Teixeira situado no município de Jupi com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Celina Tenório de Brito Maciel, Prefeita de Jupi; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. João Vidal Domingos, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas como falta de médicos, falta de medicamentos, falta de leitos e equipamentos em péssimas condições de uso, muitas pessoas estão sendo vitimadas pela falta de estrutura mínima.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objeivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 1710/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Serrita, **Sr. Carlos Eurico Ferreira Cecílio** e ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Geral Imaculada Conceição situado no município de Serrita com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Eurico Ferreira Cecílio, Prefeito de Serrita; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Marcelo Gomes, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas como falta de médicos, falta de medicamentos, falta de leitos e equipamentos em péssimas condições de uso, muitas pessoas estão sendo vitimadas pela falta de estrutura mínima.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objeivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1711/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o **município de Carnaíba** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Mário Cassiano Bezerra, Prefeito do município de Carnaíba; Jeovane Adriano da Silva, Vice-Prefeito do município de Carnaíba; José Júnior Gomes Tenório, Vereador do município de Carnaíba; Irenildo Pereira do Santos, Vereador do município de Carnaíba; José Ivan Pereira, Vereador do município de Carnaíba; Vanderbio Quixabeira da Silva, Vereador do município de Carnaíba; Cícero Batista Lima, Vereador do município de Carnaíba; José Everealdo Rodrigues Patriota, Vereador do município de Carnaíba; Edval Morato da Silva, Vereador do município de Carnaíba; Luiz Alberto da Silva, Vereador do município de Carnaíba; Antônio Joaquim de Andrade, Vereador do município de Carnaíba; Maria Silvonete Carlos de Andrade, Vereadora do município de Carnaíba; Ruberval Amaral de Lira Junior, Vereador do município de Carnaíba.

<b>Justificativa</b>
----------------------

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de Carnaiba nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município Carnaiba na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de Carnaiba que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1712/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Verdejante, **Sr. Péricles Alves Tavares de Sá** e ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para a Unidade Mista Adelaide Tavares de Sá situado no município de Verdejante com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Péricles Alves Tavares de Sá, Prefeito de Verdejante; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. José Alves Feitosa, Presbítero.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas como falta de médicos, falta de medicamentos, falta de leitos e equipamentos em péssimas condições de uso, muitas pessoas estão sendo vitimadas pela falta de estrutura mínima.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objeivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1713/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o **município de Frei Miguelinho** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Severino da Silva, Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Romildo Lourival de Lima, Vice Prefeito-Prefeito do Município de Frei Miguelinho; Marcos Antônio de Aguiar, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José Carlos Morotó, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho;

### Recife, 11 de agosto de 2015

Alessandro Medeiros de Lucena, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José Cicero Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; João Severino Silva, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Moises Ferreira dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Anísio Amaro de Moura, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Marcelo Martins dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho; José João Cezar, Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de Frei Miguelinho nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município Frei Miguelinho na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de Frei Miguelinho que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1714/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Ipubi, **Sr. João Marcos Siqueira Torres** e ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Marcelino da Silva Mudo situado no município de Ipubi com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. João Marcos Siqueira Torres, Prefeito de Ipubi; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. José Vicente do Nascimento, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas como falta de médicos, falta de medicamentos, falta de leitos e equipamentos em péssimas condições de uso, muitas pessoas estão sendo vitimadas pela falta de estrutura mínima.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1715/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao

Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o **município de Pombos** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Josuel Vicente Lins, Prefeito do Município de Pombos; Rebeca Evangelista Lins, Vice-Prefeita do Município de Pombos; Padre Paulo Augusto de Oliveira, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora dos Impossíveis e São João Batista dos Pombos; Maria das Graças Bezerra, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Pombos; Daniel Rogério da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Sandra Valéria de Oliveira Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Pombos; Severino João do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Edson Luiz da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Ronaldo Batista da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Salomão Gomes de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Luiz Felipe Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Antônio Severino da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Margarida de Barros Melo Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Pombos; José Roberto dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Pombos; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos, Diretoria; Ana Maria Xavier de Melo Santos, Gerente Regional de Educação da Mata Centro – GRE; Jane Leonilda do Nascimento Cavalcante, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Cap. Manoel Gomes D’Assunção; Rádio Comunitária Brasil FM, Diretoria.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de Pombos nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015. O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município Pombos na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de Pombos que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1716/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de reforçar o policiamento no bairro de Casa Amarela na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Alfredo Santana, Vereador do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 1717/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de reforçar o policiamento no bairro de Afogados na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Alfredo Santana, Vereador do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

<b>Professor Lupércio</b>
<b>Deputado</b>

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 1718/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo a Ilustríssima Diretora Presidente da CTTU, Sra. Taciana Ferreira, no sentido de viabilizar a instalação de Redutor de Velocidade na rua Setúbal, em frente ao nº 682, antes do cruzamento com rua professor Maria Castro, localizado no bairro de Boa Viagem/Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Janaina Araújo, Moradora da Comunidade; Diretora Presidente da CTTU, Taciana Ferreira.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação tem o objetivo de solicitar que seja instalado um Redutor de Velocidade na rua Setúbal, no bairro de Boa Viagem/Recife. A instalação do referido Redutor reduzirá o grande índice de acidentes que costumam acontecer no cruzamento da rua Setúbal com a rua Professor Maria Castro/Boa Viagem. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2015.**

<b>André Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1719/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja enviado APELO ao Diretor-Presidente do DETRAN/PE, Ilmo. Sr. Charles Ribeiro, no sentido de que seja viabilizada a IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES E SEMÁFORO PARA PEDESTRES COM BOTOEIRA NA FEIRA PÚBLICA DE RIO DOCE, situada à Rua Fenelon Átla Leite, s/n - Rio Doce, Olinda - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Charles Ribeiro, Diretor-Presidente do DETRAN/Pe; Exmo. Sr. Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda; Dr. Oswaldo Lima Neto, Secretário de Transporte e Trânsito; Dr. Estevão Brito, Ao Secretário de Planejamento e Controle Urbano; Ao Sr. Manuel Sátiro, Ao Secretario de Serviços Públicos; Maria José Batista de Melo, Gestora da Escola Antônio Souto Filho; Gerbson Leão Machado, Morador; Herberth Leão Machado de Oliveira, Morador; Luana Franciele Soares Ferreira, Moradora; Marcos Paulo Magalhães Bezerra, Morador; Geraldo Gomes da Silva Junior, Morador; José Cláudio Lopes de Oliveira, Morador; Janete Alves da Silva, Moradora; Aldineide Borges, Moradora; Luiz Carlos Ferreira, Rua Belo Horizonte, Morador; Oscar Honorato Cavalcante,, Morador; Adriano de Souza Oliveira, Morador; Valdilene Marinho Santos da Silva, Moradora; Luciano José da Silveira Junior, Morador; Japiacy Moreira Cavalcante, Moradora; Daniel Rodrigues do Nascimento, Morador; Felipe Diego Bezerra da Silva, Morador; Matheus Henrique Duarte Monteiro, Morador; Rosângela Medeiros Galvão, Moradora; Mariuza Isabel da Silva Santos, Moradora; Roberto Vinicius Moura do Carmo, Morador; Cathlyn Alves da Silva, Morador; Denner Matheus Cavalcanti Araújo, Morador; Claudia Eduarda de Moura Ramos, Moradora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como fundamento, os pleitos oriundos da comunidade e dos comerciantes supramencionados. A falta de semáforo para pedestres na

Feira de Rio Doce, na 1ª Etapa, em Olinda, vem provocando sérias dificuldades à população desse local e aos que por ali trafegam, devido ao grande fluxo de veículos e pedestres, na sua faixa que possui mão dupla, gerando acidentes e atropelamentos frequentes. Nas imediações também funciona a Escola Estadual Antônio Souto Filho, que possui cerca de 800 alunos matriculados e funciona nos três turnos. Desta forma, milhares de pessoas transitam naquela região, sendo elas, alunos, professores, feirantes e demais membros da comunidade. O presente apelo foi inspirado nas denúncias oriundas da comunidade atingida, e se tratando de uma reivindicação justa, pois tem como objetivo a preservação da vida e melhor fluidez no tráfego local, daí esta Indicação, que esperamos ser aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Professor Lupércio</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1720/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário das Cidades, Exmo Sr André de Paula, no sentido de viabilizar a construção de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro de Marcos Freire na cidade do Jaboatão dos Guararapes, beneficiando assim toda a população da região e melhorando a Mobilidade urbana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário Estadual das Cidades; Elias Gomes, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Coordenador do PRB em Jaboatão dos Guararapes; Ilma Santos, Coordenadora Estadual do PRB Igualdade Racial; Jailton Batista Cavalcanti, Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O citado local necessita urgente de um Terminal Integrado de Passageiros para melhor atender a população da região, principalmente os usuários do transporte público de passageiros. Isto posto, esperamos sensibilizar os responsáveis por realizar esse projeto e por em prática essa obra, de modo que os serviços sejam realizados com a maior brevidade possível e, por conseguinte, amenizando a mobilidade urbana e facilitando à locomoção dos habitantes e trabalhadores que residem e visitam essa região.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1721/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, e ao Secretário Estadual das Cidades, André de Paula, no sentido de viabilizar a construção de uma Academia da Cidade no bairro do Planalto no município de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; André de Paula, Secretário Estadual das Cidades; André Santos, Secretário-Geral do PRB-PE; Marcos José, Prefeito de Abreu e Lima; Nilo Rodrigues, Coordenador do PRB em Abreu e Lima; Fabio Henrique, Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Construção do empreendimento Academia da Cidade no citado local, é de fundamental importância para a população local, que terá um equipamento de saúde e lazer em sua região, que também promoverá a requalificação de espaço público de seu entorno. É um investimento de baixo custo que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos moradores deste importante bairro. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1722/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, e ao Secretário Estadual das Cidades, André de Paula, no sentido de viabilizar

a construção de uma Academia da Cidade no bairro de Mercês no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governandor do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; José Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Alexandre Gabriel, Presidente do PRB no Cabo de Santo Agostinho.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Construção do empreendimento Academia da Cidade no citado local, é de fundamental importância para a população local, que terá um equipamento de saúde e lazer em sua região, que também promoverá a requalificação de espaço público de seu entorno. É um investimento de baixo custo que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos moradores deste importante bairro. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1723/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário das Cidades, Sr. André de Paula; ao Exmo. Sr. Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, ao Exmo. Prefeito da cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio; ao Exmo. Sr. Secretário de Habitação do Recife, Carlos Fernando Filho no sentido de viabilizar a construção de moradias populares no bairro do Caçote, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcos Baptista Andrade, Secretário Estadual de Habitação; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Wellington Medeiros, Coordenador Político.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A comunidade deste bairro, pede a construção de casas populares no local. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1725/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI, Frederico de Siqueira Filho, no sentido de viabilizar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora OI, no Distrito de Pirituba, no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Elias Lira, Prefeito; Sérgio Alves Cavendish, Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco; Frederico de Siqueira Filho, Gerente de Relações Institucionais da OI; Edmilson Silva, Coordenador; Amaro Nogueira Alves, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Atualmente os moradores deste Distrito se deslocam para cidades vizinhas onde existe sinal para poder utilizar os serviços da operadora OI, dificultando, portanto, a vida de todos que diariamente necessitam de comunicar-se, principalmente em situações de emergência. Diante do grande avanço tecnológico, uma das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do Distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas

possam usufruir desses serviços. Diante do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 1726/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Frederico da Costa Amancio, no sentido de viabilizar a instalação de uma Escola Técnica Estadual, no bairro de Pirapama no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amancio, Secretário Estadual de Educação; José Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Alexandre Gabriel, Presidente do PRB no Cabo de Santo Agostinho.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A educação é uma das principais preocupações para se obter um estado equânime, digno e justo. A escola técnica proporciona aos estudantes além de uma educação digna a possibilidade de aprender uma profissão. O município citado, merece uma instituição deste porte. Sabendo da importância da educação escolar, aliada a uma boa capacitação para a inserção no mercado de trabalho, é necessária mais uma escola técnica na região para proporcionar aos jovens uma oportunidade de ser alguém através de uma profissão. Vale ressaltar que a referida escola técnica beneficiará não só o município citado como toda a região, habilitando profissionalmente e orientando, jovens e adultos para o mercado de trabalho, mas também os municípios circunvizinhos. Diante do exposto, lembrando que os cursos profissionalizantes representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 1727/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Frederico da Costa Amancio, no sentido de viabilizar a instalação de uma Escola Técnica Estadual, no bairro de Jaguarana no município do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amancio, Secretário Estadual de Educação; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Paulista; José Cecílio, Coordenador do PRB em Paulista.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A educação é uma das principais preocupações para se obter um estado equânime, digno e justo. A escola técnica proporciona aos estudantes além de uma educação digna a possibilidade de aprender uma profissão. O município citado, merece uma instituição deste porte. Sabendo da importância da educação escolar, aliada a uma boa capacitação para a inserção no mercado de trabalho, é necessária mais uma escola técnica na região para proporcionar aos jovens uma oportunidade de ser alguém através de uma profissão. Vale ressaltar que a referida escola técnica beneficiará não só o município citado como toda a região, habilitando profissionalmente e orientando, jovens e adultos para o mercado de trabalho, mas também os municípios circunvizinhos. Diante do exposto, lembrando que os cursos profissionalizantes representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 1728/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Recife, Geraldo Julio; a presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Sra. Taciana Ferreira; ao secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Victor Vieira, para que, com imediata urgência, seja providenciado a instalação de uma lombada nos dois sentidos da Rua Professor Joaquim Xavier de Brito, Cordeiro, no cruzamento do Residencial das Mangueiras, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio, Prefeito da cidade do Recife; Taciana Ferreira, Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU); Victor Vieira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Com vistas a reduzir os riscos de acidentes, solicitamos a implantação de lombadas nos dois sentidos da Rua Professor Joaquim Xavier de Brito, Cordeiro, no cruzamento do Residencial das Mangueiras, na cidade do Recife. A imprudência no trânsito e a falta desse modelo de redução de velocidade têm tornado a via em um palco de acidentes. O fato mobilizou os moradores da localidade a nos fazerem o alerta. Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Beto Accioly</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

### Indicação N° 1729/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Camaragibe, Jorge Alexandre; e a secretária de Infraestrutura, Sra. Adriana Marinho, para que, com imediata urgência, seja providenciado a pavimentação da Rua Antônio Soares de Lima, Céu Azul, no município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jorge Alexandre, Prefeito de Camaragibe; Adriana Marinho, Secretária de Infraestrutura.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Pavimentação é sinônimo de progresso e desenvolvimento socioeconômico para a comunidade. É o fim da convivência diária com a poeira e a lama. O pó, além do incômodo da sujeira, pode intensificar problemas respiratórios, já que no período de chuvas o pavimento sofre com o tráfego e possíveis erosões, o que pode resultar até mesmo em trechos intransitáveis, comprometendo a locomoção dos moradores. Destarte, solicito a pavimentação da Rua Antônio Soares de Lima, no bairro Céu Azul, em Camaragibe. A obra atenderá não apenas os moradores da rua em questão, mas também de quem trafega pelo local.

Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Beto Accioly</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimentos

### Requerimento N° 869/2015

Requeremos a Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada Reunião Solene no dia 24 de Agosto do corrente ano, com objetivo de apresentação pelo Fórum LGBT de Pernambuco à Sociedade Pernambucana da Programação de Atividades do Mês da Diversidade e Lançamento da Parada da Diversidade de Pernambuco.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Coordenação do Fórum LGBT de Pernambuco, composta pela Sra. Chopelly dos Santos Pereira, a Sra. Eleonora Pereira, e o Sr. Thiago Rocha, todas e todos no seguinte endereço a Rua  Mardônio de Albuquerque Nascimento, 119 - Várzea, Recife - PE, 50741-380; ao Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, sito à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; e ao Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Palácio Frei Caneca, sito a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife- PE - CEP 50040-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Fórum de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) de Pernambuco, fundado em Recife em abril de 2004, é uma articulação política dos movimentos sociais que atua na defesa dos direitos humanos, que reúne a sociedade civil organizada e ativistas independentes, sem distinções de orientação sexual, gênero, identidade de gênero,

religiosas, classes, étnico-raciais, ideológicas, geracionais ou partidária. Atualmente é responsável pela organização da Parada da Diversidade.

A Parada da Diversidade de Pernambuco é importante momento político de descontração e de celebração do orgulho de viver a sexualidade e as expressões de gênero, livre de opressão e discriminação. Realizada desde 2002, tem se consolidado como espaço de mobilização política da população LGBT e de sensibilização de toda população sobre as questões ligadas à homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia.

Pelo exposto, considerando o importante papel da Parada da Diversidade em Pernambuco na luta contra a LGBTfobia e promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, solicito a realização de Sessão Solene nesta Assembleia Legislativa.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Edilson Silva</b>
<b>Presidente</b>
<span></span>

**Aluísio Lessa, Socorro Pimentel.**

## Requerimento N° 870/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene 29 de setembro do corrente ano, em homenagem aos 10 anos De fundação da Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Professor Carlos Santos, Diretor Acadêmico; Dr. Gilliatt Falbo, Presidente do IMIP; Dra. Sílvia Rissin, Presidenta da Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMP; Dra. Tereza Campos, Superintendente Geral do IMIP.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A homenagem que ora formulo justifica-se pela importância da Faculdade Pernambucana de Saúde para o Estado de Pernambuco.

Fundada em 05 de agosto de 2005, fruto de uma parceria entre o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP e a Faculdade Boa Viagem. Desde então passou a oferecer os cursos de graduação de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Farmácia no método ABP (aprendizado Baseado em Problemas). Atualmente também conta com os cursos de Nutrição e odontologia. Consolidada no cenário pernambucano celebra 10 anos de muito sucesso, uma de suas marcas foi à busca incessante por disponibilizar um ensino de qualidade, oferecendo aos seus alunos a excelente estrutura do seu hospital de ensino IMIP, maior complexo hospitalar de ensino Norte-Nordeste e um dos maiores da América Latina.

Também conta com a mesma metodologia adotada nas melhores universidades do mundo, laboratórios de ultima geração e equipamentos para aprendizagem e um corpo docente altamente capacitado, objetivando formar profissionais de saúde humanizados e conscientes do seu papel na sociedade.

Diante do exposto, parabenizando a Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS no seu aniversário de 10 anos, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 871/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da Sra. Ilse Leal Porto, fato este ocorrido no dia 06 de Agosto de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares, em especial, aos seus pais Dr. Gentil Alfredo Magalhães Duque Porto e Srª Maria Arminda Leal Porto, ambos no endereço, Rua Prof. Augusto Lins e Silva, 23 Aptº 1102, Setúbal, Recife/PE, CEP 51.030.030, a suas irmãs, Inge Leal Porto e Ilka Leal Porto, ambas no mesmo endereço acima, ao seu irmão Dr. Gentil Alfredo Magalhaes Duque Porto Filho, no endereço Av. Bernardo Vieira de Melo, 2600 Aptº 601, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410-010.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

**Gentil Alfredo Magalhães Duque Porto** ocupou vários cargos importantes na área da Saúde como a direção do Hospital Álvaro Ferraz, em Floresta, Hospital Dom Malan, em Petrolina (onde morou boa parte da vida) e a VII diretoria Regional de Saúde, além disso, Gentil fundou o jornal “O Leão da Floresta”.

### Recife, 11 de agosto de 2015

Trinta anos depois de viver no Sertão, transferiu-se para o Recife, onde foi admitido como membro da Academia Recifense de Letras. Também é membro da Sociedade Brasileira de Médicos Escritores – Sobrames, da União Brasileira de Escritores (UBE) e colaborador do jornal do Commercio. Foi também Secretario Executivo de Assistência à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde no Governo de José Mendonça Bezerra Filho.

**Ilse Leal Porto**, 3ª filha do renomado medico Dr. Gentil Porto, nasceu em Floresta/PE, mas passou sua infância e parte da adolescência em Petrolina/PE, onde residiu com sua família, estudou no Colégio Maria Auxiliadora sendo aluna brilhante, veio residir em Recife onde cursou Direito na Faculdade de Direito do Recife.

Neste momento de muita dor, quero me solidarizar com a família transcrevendo uma frase dita pelo próprio Dr. Gentil Porto quando se referiu a nossa passagem aqui neste plano, “Costumo dizer que ninguém é dono da vida – a vida é realmente dona da gente”.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Lucas Ramos</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 872/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Governo do Estado de Pernambuco e ao Prefeito do Município do Bonito pela pavimentação da PE 103 no trecho entre Camocim de São Felix – Bonito e a pavimentação da Av. Dr. Alberto Monteiro localizada no Centro da cidade de Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco.; Dr. Ruy Barbosa, Prefeito da Cidade do Bonito; , Dr. Edmilson Henauthe, Presidente da Câmara Municipal; Vereadores do Municpio do Bonito, Vereadores do Município do Bonito.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A requalificação da rodovia PE 103 que liga a cidade de Camocim de São Felix ao município do Bonito foi fundamental para o desenvolvimento daquela região. Facilitou o tráfego de caminhões e veículos, a acessibilidade da população, viabilizando assim o escoamento da produção agrícola e industrial.

Dada à importância da melhoria da nossa malha rodoviária, considerando a importância desta obra tanto para a trafegabilidade dos veículos quanto para o crescimento do turismo no interior, acredito que os nobres pares hão de compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 873/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** a Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS, pelo transcurso dos seus 10 nos de fundação, comemorado em 05 de agosto de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Professor Carlos Santos, Diretor Acadêmico; Dr. Gilliatt Falbo, Presidente do IMIP; Dra. Sílvia Rissin, Presidenta da Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMP; Dra. Tereza Campos, Superintendente do IMIP.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS foi criada em 05 de agosto de 2005, por meio de uma parceria entre o Grupo Ser Educacional Boa Viagem e a Fundação Alice Figueira de Apoio o IMIP .

Consolidada no cenário pernambucano celebra 10 anos de muito sucesso, uma de suas marcas foi à busca incessante por disponibilizar um ensino de qualidade, oferecendo aos seus alunos a excelente estrutura do seu hospital de ensino IMIP, maior complexo hospitalar de ensino Norte-Nordeste e um dos maiores da América Latina.

Também conta com a mesma metodologia adotada nas melhores universidades do mundo, laboratórios de ultima geração e equipamentos para aprendizagem e um corpo docente altamente capacitado, objetivando formar profissionais de saúde humanizados e conscientes do seu papel na sociedade.

Dessa forma, pelas relevantes contribuições na formação de recursos humanos e pela prestação de assistência médica digna a população propomos o presente Voto de congratulação pela passagem dos 10 de fundação.

Diante do exposto solicitamos aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Clodoaldo Magalhães</b></div> <div><b>Deputado</b></div>

## Requerimento N° 874/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO com a população de Tamandaré, na ocasião da tradicional Festa de Santo Inácio de Loyola, Co-Padroeiro da cidade, realizada no período de 29 a 31 de julho de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Hildo Hacker, Prefeito da Cidade de Tamandaré; Paulo Cesar Mendes de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré; Vereadores do município de Tamandaré, Vereadores do município de Tamandaré; Padre Arlindo Laurindo de Matos Júnior, Paróco.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Torna-se essencial aos poderes públicos constituídos velar pela preservação da história de nossos e de nossa gente, como forma de se cultivar e manter nossas melhores tradições. Dessa forma nos Congratulamos com a população do município de Tamandaré pela realização da Festa do seu Co-Padroeiro Santo Inácio de Loyola.

Este evento é um dos mais expressivos da religiosidade tradicional do município de Tamandaré, celebrado anualmente entre os dias 30 e 31 de julho, recebendo devotos de toda a região.

Diante do exposto parabenizando os municípes, idealizadores e os realizadores deste ato que renova e incentiva a fé. Solicitamos aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Clodoaldo Magalhães</b></div> <div><b>Deputado</b></div>

## Requerimento N° 875/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à Escola de Referência em Ensino Médio Barão de Exu, por obter o 5º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado; Exmo. Sr. Welison Jean Moreira Saraiva, Prefeito de Exu.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Seis das 10 (dez) melhores escolas públicas do País de grande porte e com alunos de nível socioeconômico baixo ou muito baixo estão em Pernambuco e integram a rede estadual, segundo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano passado. O ranking, elaborado e divulgado ontem pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Das seis Escolas pernambucanas melhores avaliadas, três funcionam em regime integral (de segunda a sexta há aulas pela manhã e à tarde) e três em horário semi-integral ( o estudante fica três dias na escola nos dois turnos). Todas Estão no interior, nas cidades de São Vicente Férrer, Sairé, Exu, Jurema, Dormentes e em Passira.

É por este motivo que venho, dedicar com reverência este Voto de Aplauso à Escola Barão de Exu.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Ilustres pares para aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Pedro Serafim Neto</b></div> <div><b>Deputado</b></div>

## Requerimento N° 876/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO à Escola de Referência em Ensino Médio Coronel João Francisco, em São Vicente Férrer no Estado de Pernambuco, por obter o 3º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado; Exmo. Sr. Flávio Travassos Regis de Albuquerque, Prefeito de São Vicente Férrer; Exmo. Sr. Divo Ribeiro de Moura Sobrinho, Secretário Municipal de São Vicente Férrer; Ao Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio Coronel João Francisco, Diretoria da Escola.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Seis das 10 (dez) melhores escolas públicas do País de grande porte e com alunos de nível socioeconômico baixo ou muito baixo estão em Pernambuco e integram a rede estadual, segundo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano passado. O ranking, elaborado e divulgado ontem pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Das seis Escolas pernambucanas melhores avaliadas, três funcionam em regime integral (de segunda a sexta há aulas pela manhã e à tarde) e três em horário semi-integral ( o estudante fica três dias na escola nos dois turnos). Todas Estão no interior, nas cidades de São Vicente Férrer, Sairé, Exu, Jurema, Dormentes e em Passira.

A que teve melhor classificação em Pernambuco foi a Escola Estadual de Referência em Ensino Médio (EREM) Coronel João Francisco, que fica em São Vicente Férrer, que ocupa o terceiro lugar do ranking nacional.

É por este motivo que venho, dedicar com reverência este Voto de Aplauso à Escola Coronel João Francisco.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Ilustres pares para aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Pedro Serafim Neto</b></div> <div><b>Deputado</b></div>

## Requerimento N° 877/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à Escola de Referência em Ensino Médio Padre Antônio Barbosa Júnior, em Jurema no Estado de Pernambuco, por obter o 6º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Edacação do Estado; Exmo. Sr. Agnaldo Inacio, Prefeito de Jurema.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Seis das 10 (dez) melhores escolas públicas do País de grande porte e com alunos de nível socioeconômico baixo ou muito baixo estão em Pernambuco e integram a rede estadual, segundo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano passado. O ranking, elaborado e divulgado ontem pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Das seis Escolas pernambucanas melhores avaliadas, três funcionam em regime integral (de segunda a sexta há aulas pela manhã e à tarde) e três em horário semi-integral ( o estudante fica três dias na escola nos dois turnos). Todas Estão no interior, nas cidades de São Vicente Férrer, Sairé, Exu, Jurema, Dormentes e em Passira.

É por este motivo que venho, dedicar com reverência este Voto de Aplauso à Escola Padre Antônio Barbosa Júnior, em Jurema.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Ilustres pares para aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Pedro Serafim Neto</b></div> <div><b>Deputado</b></div>

## Requerimento N° 878/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à Escola de Referência em Ensino Médio Senador Nilo Coelho, em Dormentes no Estado de Pernambuco, por obter o 9º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. PAULO Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr Secretário de Educação, Secretário de Educação do Estado; Exmo. Sr. Roniere Macedo Reis, Prefeito de Dormentes.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Seis das 10 (dez) melhores escolas públicas do País de grande porte e com alunos de nível socioeconômico baixo ou muito baixo estão em Pernambuco e integram a rede estadual, segundo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano passado. O ranking, elaborado e divulgado ontem pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Das seis Escolas pernambucanas melhores avaliadas, três funcionam em regime integral (de segunda a sexta há aulas pela manhã e à tarde) e três em horário semi-integral ( o estudante fica três dias na escola nos dois turnos). Todas Estão no interior, nas cidades de São Vicente Férrer, Sairé, Exu, Jurema, Dormentes e em Passira.

É por este motivo que venho, dedicar com reverência este Voto de Aplauso à Escola Senador Nilo Coelho, em Dormentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Ilustres pares para aprovação deste Requerimento.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Pedro Serafim Neto</b></div> <div><b>Deputado</b></div>

## Requerimento N° 879/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à Escola de Referência em Ensino Médio Manoel Guilherme da Silva, em Passira no Estado de Pernambuco, por obter o 10º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado; Exmo. Sr. Severino Silvestre de Albuquerque, Prefeito de Passira.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Seis das 10 (dez) melhores escolas públicas do País de grande porte e com alunos de nível socioeconômico baixo ou muito baixo estão em Pernambuco e integram a rede estadual, segundo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano passado. O ranking, elaborado e divulgado ontem pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Das seis Escolas pernambucanas melhores avaliadas, três funcionam em regime integral (de segunda a sexta há aulas pela manhã e à tarde) e três em horário semi-integral ( o estudante fica três dias na escola nos dois turnos). Todas Estão no interior, nas cidades de São Vicente Férrer, Sairé, Exu, Jurema, Dormentes e em Passira.

É por este motivo que venho, dedicar com reverência este Voto de Aplauso à Escola MAnoel Guililherme, em Passira.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Ilustres pares para aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Pedro Serafim Neto</b></div> <div><b>Deputado</b></div>

## Requerimento N° 880/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à Escola de Referência em Ensino Médio João Pessoa Souto Maior, em Sairé no Estado de Pernambuco, por obter o 4º lugar no ranking das Melhores Escolas Públicas do Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado; Exmo. Sr.José Fernando Pergentino de Barros, Prefeito de Sairé.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Seis das 10 (dez) melhores escolas públicas do País de grande porte e com alunos de nível socioeconômico baixo ou muito baixo estão em Pernambuco e integram a rede estadual, segundo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano passado. O ranking, elaborado e divulgado ontem pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Das seis Escolas pernambucanas melhores avaliadas, três funcionam em regime integral (de segunda a sexta há aulas pela manhã e à tarde) e três em horário semi-integral ( o estudante fica três dias na escola nos dois turnos). Todas Estão no interior, nas cidades de São Vicente Férrer, Sairé, Exu, Jurema, Dormentes e em Passira.

É por este motivo que venho, dedicar com reverência este Voto de Aplauso à Escola João Pessoa Souto Maior, em Sairé. Diante do exposto, conto com o apoio dos Ilustres pares para aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Pedro Serafim Neto</b></div> <div><b>Deputado</b></div>

## Requerimento N° 881/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja Registrado um VOTO DE APLAUSO ao Museu Ricardo Brennand em Recife por ter sido escolhido como o melhor do Brasil pelo site TripAdvisor. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; Ricardo Brennand, Empresário; Cornélio Brennand, Empresário; Francisco Brennand, Empresário.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Uma pesquisa feita pelo site TripAdvisor apontou o Museu do Instituto Ricardo Brennand, como o melhor do Brasil, um dos melhores da América do Sul e se apresenta em 17º lugar no ranking dos 25 melhores do mundo. A pesquisa foi realizada, através de um algoritmo que levou em conta a quantidade e a qualidade das avaliações do museu ao longo de um período de 12 meses.

Réplica de um castelo medieval europeu, o Instituto citado, abriga entre outros itens, armas e armaduras provenientes da Europa e da Ásia. Sua pinacoteca exhibe o maior acervo do pintor holandês Frans Post.

O Museu carrega o nome de seu fundador, que é empresário e colecionador, e que decidiu em 1940 colecionar armaria , consolidando nas décadas seguintes o que viria a ser um dos maiores acervos privados dessa tipologia no mundo. Ainda antes da inauguração do instituto, começou a adquirir **obras de arte** e objetos relacionados à **história do Brasil**, sobretudo aos anos de ocupação holandesa da região Nordeste. Em poucos anos, Brennand amealhou um vasto conjunto de pinturas, além de paisagens e retratos seiscientistas, **mapas, tapeçarias, moedas, documentos**, livros raros e outros objetos referentes a essa temática. O Instituto Ricardo Brennand foi inaugurado em setembro de 2002 e desde então oferece exposições permanentes e temporárias, visitas guiadas, cursos de **história da arte**, programa educativo voltado aos alunos dos sistemas público e privado de ensino de Pernambuco, e programas de **arte-educação** para professores e atividades culturais em geral, enfim, uma imensa bagagem cultural para todo o Mundo apreciar, fazendo valer a sua posição entre os melhores Museus do mundo e o Melhor do Brasil.

Ante o exposto, solicito dos nossos Ilustres Pares, a aprovação para este requerimento, como reconhecimento da grandeza e riqueza cultural que o referido Instituto possui.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Joel da Harpa</b></div> <div><b>Deputado</b></div>

## Requerimento N° 882/2015

Requeremos a Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSOS pela passagem dos 76º anos de fundação da Associação Atlético Banco do Brasil - AABB - Recife, ocorrido dia 10 de julho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Engenheiro Ilo Pinheiro através de quem estendo este Voto de Aplauso a todos os funcionários, sócios e colaboradores daquela Associação, Presidente do Conselho Administrativo da Associação Atlético Banco do Brasil - Recife; Ilmo. Sr. Joel Muricy, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlético Banco do Brasil - Recife; Ilmo. Sr. Irael rego de Paiva, Presidente do Conselho Fiscal da Associação Atlético Banco do Brasil - Recife.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Entidade recreativa, cultural e esportiva que congrega 4.105 associados – funcionários da ativa e aposentados do Banco do Brasil, seus familiares e dependentes e sócios comunitários, a AABB – Recife se constituiu atualmente um dos principais patrimônios sociais de Pernambuco, reconhecida entre as melhores congêneres do Nordeste e de todo o país.

Fundada em 1939, funciona atualmente em amplas instalações na sua sede social da Avenida Dr. Malaquias, no bairro das Graças. A agremiação frequentada diariamente por centenas de associados e seus familiares, desfruta de elevado conceito na sociedade pernambucana. Dotada de salão de festas, quadras poliesportivas, onde são praticadas diversas modalidades de esportes, biblioteca e restaurante. O clube também dispõe de escolas de dança, academia de ginástica e quadra de tênis.

Na área de esportes, a AABB- Recife tem se destacada pela formação de equipes vitoriosas em competições locais, nacional e internacional. Contando com o apoio da Associação Atleta Paraolímpica de Natação será uma das representantes do Brasil durante os jogos Parapanamericanos na cidade de Toronto, no Canadá.

A AABB- Recife funciona atualmente como um dos princípios espaços de convivência de parcelas representativas da sociedade pernambucana e recifense.

Ao cumprir as exigências legais de segurança, a AABB- Recife também zela pelo meio ambiente. Como exemplo, o salão de festas, com capacidade para um público de duas mil pessoas é dotado de tratamento acústico para não causar poluição sonora nas vizinhanças durante as exibições de orquestras e artistas.

Motivo de orgulho para a sociedade pernambucana, a comunidade de funcionários do Banco do Brasil na pessoa do engenheiro Ilo Pinheiro, presidente do Conselho Administrativo e demais associados e colaboradores faz jus a esta homenagem no transcurso dos seus 76 anos de existência.

Nada mais justo do que esta Casa do Legislativo estadual aprove o presente Requerimento pelo reconhecimento aos setenta e seis anos de fundação da AABB - Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Guilherme Uchoa</b></div> <div><b>Deputado</b></div>

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

Biênio: 1º DE FEV/2015 A 31 DE JAN/2017 DA 18ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA:		DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO DEPUTADA SIMONE SANTANA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DEPUTADO WALDEMAR BORGES DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PP PDT PSB PSL PSB PP	9º COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULARES: DEPUTADO ODACY AMORIM DEPUTADO DR. VALDI DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES DEPUTADA SIMONE SANTANA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PARTIDO: PT - PRESIDENTE PP - VICE-PRESIDENTE PSB PSB PSL
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente					
Deputado Augusto César	-	1º Vice-Presidente					
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	2º Vice-Presidente					
Deputado Diogo Moraes	-	1º Secretário					
Deputado Vinicius Labanca	-	2º Secretário					
Deputado Romário Dias	-	3º Secretário					
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário					
Deputado André Ferreira	-	1º Suplente					
Deputado Rogério Leão	-	2º Suplente					
Deputado Beto Accioly	-	3º Suplente					
Deputado Adalto Santos	-	4º Suplente					
OUVIDORIA-GERAL							
Deputado Adalto Santos	-	Ouvidor-Geral					
COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS							
GOVERNO							
Deputado Waldemar Borges	-	Líder					
Deputado Lucas Ramos	-	Vice-Líder					
Deputado Tony Gel	-	Vice-Líder					
OPOSIÇÃO							
Deputado Sílvio Costa Filho	-	Líder					
Deputado Álvaro Porto	-	Vice-Líder					
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder					
PSB (15 membros)							
Deputado Aglailson Júnior	-	Líder					
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder					
Deputado Marcantônio Dourado	-	2º Vice-Líder					
PTB (06 membros)							
Deputado Júlio Cavalcanti	-	Líder					
Deputado José Humberto Cavalcanti	-	1º Vice-Líder					
Deputado	-	2º Vice-Líder					
Bloco parlamentar - PSDB/SD/PTC (05 membros)							
Deputado Claudiano Martins Filho	-	Líder					
Deputado Professor Lupércio	-	Vice-Líder					
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder					
PP (04 membros)							
Deputado Everaldo Cabral	-	Líder					
Deputado Dr. Valdi	-	Vice-Líder					
PMDB (03 membros)							
Deputado Ricardo Costa	-	Líder					
Deputado André Ferreira	-	Vice-Líder					
PDT (03 membros)							
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder					
Deputado Botafogo	-	Vice-Líder					
PR (02 membros)							
Deputado Henrique Queiroz	-	Líder					
PSD (02 membros)							
Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder					
PT (02 membros)							
Deputado Odacy Amorim	-	Líder					
DEM (01 membro)							
Deputada Priscila Krause	-	Líder					
PRB (01 membro)							
Deputado Bispo Ossesio Silva	-	Líder					
PSL (01 membro)							
Deputada Socorro Pimentel	-	Líder					
PSOL (01 membro)							
Deputado Edilson Silva	-	Líder					
PHS (01 membro)							
Deputado Eduino Brito	-	Líder					
PROS (01 membro)							
Deputado Joel da Harpa	-	Líder					
PRP (01 membro)							
Deputado João Eudes	-	Líder					
COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES							
1º COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA							
TITULARES: DEPUTADA RAQUEL LYRA DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DEPUTADO ADALTO SANTOS DEPUTADO RICARDO COSTA DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEPUTADO ROMÁRIO DIAS DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO DEPUTADA TERESA LEITÃO DEPUTADO TONY GEL	-	PARTIDO: PSB - PRESIDENTE PSB - VICE-PRESIDENTE PSB PMDB PSD PTB PTB PT PMDB					
SUPLENTES: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PARTIDO: PSB PSDB PSOL PTB					
2º COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO							
TITULARES: DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES DEPUTADO LUCAS RAMOS DEPUTADO ADALTO SANTOS DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI DEPUTADO MIGUEL COELHO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PARTIDO: PSB - PRESIDENTE PSB - VICE-PRESIDENTE PSB PTC PR PTB PSB PTB PTB					
SUPLENTES: DEPUTADO EDUÍNO BRITO DEPUTADO JOAQUIM LIRA DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO DEPUTADA PRISCILA KRAUSE DEPUTADO RICARDO COSTA DEPUTADA TERESA LEITÃO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PARTIDO: PHS PSD PTB PDT DEM PMDB PT PSB PSB					
3º COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
TITULARES: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DEPUTADO ADALTO SANTOS DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA DEPUTADO EDUÍNO BRITO DEPUTADO LULA CABRAL DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO	-	PARTIDO: PSB - PRESIDENTE PSB - VICE-PRESIDENTE PTB PRB PHS PSB PR					
SUPLENTES: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR DEPUTADO EDILSON SILVA DEPUTADO JOEL DA HARPA DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PARTIDO: PSB PSB PSOL PROS SD PSD PT					
4º COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS							
TITULARES: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DEPUTADO JOÃO EUDES DEPUTADO ODACY AMORIM DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	-	PARTIDO: PR - PRESIDENTE PSL - VICE-PRESIDENTE PRP PT DEM					
SUPLENTES: DEPUTADO ÁLVARO PORTO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO DEPUTADO EVERALDO CABRAL DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PARTIDO: PTB PSB PSDB PP PTB					
5º COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA							
TITULARES: DEPUTADA TERESA LEITÃO DEPUTADO TONY GEL DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DEPUTADO EDUÍNO BRITO DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PARTIDO: PT - PRESIDENTE PMDB - VICE-PRESIDENTE PSB PHS PSOL					
SUPLENTES: DEPUTADO ADALTO SANTOS DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES DEPUTADA RAQUEL LYRA DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PARTIDO: PSB PRB PSB PSB PTB					
6º COMISSÃO: ESPORTE E LAZER							
TITULARES: DEPUTADO BETO ACCIOLY DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA DEPUTADO JOEL DA HARPA DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	-	PARTIDO: SD - PRESIDENTE SD - VICE-PRESIDENTE PRB PROS PP					
SUPLENTES: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DEPUTADO TONY GEL DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	-	PARTIDO: PSDB PTB PSL PMDB PSB					
7º COMISSÃO: MEIO AMBIENTE							
TITULARES: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI DEPUTADO ALUÍSIO LESSA DEPUTADO EDILSON SILVA DEPUTADA RAQUEL LYRA	-	PARTIDO: PP - PRESIDENTE PTB - VICE-PRESIDENTE PSB PSOL PSB					
SUPLENTES: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DEPUTADO ODACY AMORIM DEPUTADO LUCAS RAMOS DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PARTIDO: PSB PT PSB PSL PSB					
8º COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL							
TITULARES: DEPUTADO MIGUEL COELHO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO DEPUTADO ÁLVARO PORTO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO DEPUTADO RODRIGO NOVAES	-	PARTIDO: PSB - PRESIDENTE PDT - VICE-PRESIDENTE PTB PSB PSD					
SUPLENTES: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ DEPUTADO JOAQUIM LIRA DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI DEPUTADO ODACY AMORIM	-	PARTIDO: PSB PR PSD PTB PT					
9º COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
TITULARES: DEPUTADO ODACY AMORIM DEPUTADO DR. VALDI DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES DEPUTADA SIMONE SANTANA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	-	PARTIDO: PT - PRESIDENTE PP - VICE-PRESIDENTE PSB PSB PSL					
SUPLENTES: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI DEPUTADO LULA CABRAL DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	-	PARTIDO: PSDB PRB PTB PSB PSB					
10º COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA							
TITULARES: DEPUTADO LULA CABRAL DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO DEPUTADO EDUÍNO BRITO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	-	PARTIDO: PSB - PRESIDENTE PSB - VICE-PRESIDENTE PHS PTB DEM					
SUPLENTES: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADO EDILSON SILVA DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	-	PARTIDO: PSDB PTB PSOL PTC PSB					
11º COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR							
TITULARES: DEPUTADO EDILSON SILVA DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA DEPUTADO ALUÍSIO LESSA DEPUTADO ODACY AMORIM DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	-	PARTIDO: PSOL - PRESIDENTE PMDB - VICE-PRESIDENTE PSB PT PP					
SUPLENTES: DEPUTADO ADALTO SANTOS DEPUTADO JOEL DA HARPA DEPUTADO EDUÍNO BRITO DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	-	PARTIDO: PSB PROS PHS PRB PSL					
12º COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO							
TITULARES: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA DEPUTADO MIGUEL COELHO DEPUTADO ÁLVARO PORTO DEPUTADO LUCAS RAMOS DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PARTIDO: PSB - PRESIDENTE PSB - VICE-PRESIDENTE PTB PSB PTB					
SUPLENTES: DEPUTADO JOÃO EUDES DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO DEPUTADA SIMONE SANTANA	-	PARTIDO: PRP PTB PDT PR PSB					
13º COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS							
TITULARES: DEPUTADO JOAQUIM LIRA DEPUTADO BETO ACCIOLY DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	-	PARTIDO: PSD - PRESIDENTE SD - VICE-PRESIDENTE PRB PTC PDT					
SUPLENTES: DEPUTADO ÁLVARO PORTO DEPUTADO JOÃO EUDES DEPUTADO MIGUEL COELHO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	-	PARTIDO: PTB PRP PSB PTB PSB					
14º COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER							
TITULARES: DEPUTADA SIMONE SANTANA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE DEPUTADA RAQUEL LYRA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PARTIDO: PSB - PRESIDENTE DEM - VICE-PRESIDENTE PSB PSL PT					
SUPLENTES: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA DEPUTADO EDILSON SILVA DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PARTIDO: PSB PRB PSOL PSD PSB					
15º COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR							
TITULARES: DEPUTADO TONY GEL DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI DEPUTADO BISPO OSSESIO SILVA DEPUTADO EDUÍNO BRITO DEPUTADO JOAQUIM LIRA DEPUTADO LUCAS RAMOS DEPUTADO MIGUEL COELHO	-	PARTIDO: PMDB - PRESIDENTE PTB - VICE-PRESIDENTE PRB PHS PSD PSB PSB					
SUPLENTES: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI DEPUTADA PRISCILA KRAUSE DEPUTADO RICARDO COSTA DEPUTADO WALDEMAR BORGES DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	-	PARTIDO: PSB PSB PTB DEM PMDB PSB PP					
16º COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL							
TITULARES: DEPUTADO FRANCISMAR PONTES DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR DEPUTADO EVERALDO CABRAL DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PARTIDO: PSB - PRESIDENTE PDT - VICE-PRESIDENTE PTB PSB PTB					
SUPLENTES: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO DEPUTADO DR. VALDI DEPUTADO EDILSON SILVA DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PARTIDO: PSDB PP PSOL PR PT					